



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

Processo: 23236.012804/2022-15
Autuação: 30/05/2022

Data de

Tipo de Processo: Dispensa de Licitação

Especificação: Pedido contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro

Classificação por Assunto(s): 036.1 - Requisição e Contratação de Serviços (inclusive Licitações)

Interessado(s): Gerência de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 30/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646018** e o código CRC **8BF741D9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1646018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Requisitante: Gerência de Infraestrutura e Serviços					
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira	Serviço	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
4	Serviço de substituição de Maçanetas de alavanca universal com acabamento cromado	Unid/Serviço	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	Serviço de substituição de cilindro/miolo de Fechadura de porta de madeira ou de ferro, contendo duas chaves, acabamentos e demais peças necessárias	Unid/Serviço	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
6	Serviço de substituição de Fechadura para gaveta com cilindro curto ou longo, contendo duas chaves, acabamentos e demais peças necessárias	Unid/Serviço	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
7	Serviço de substituição de Fechadura para armário de ferro, do tipo lingueta, contendo duas chaves, lingueta, acabamentos e demais peças necessárias	Unid/Serviço	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
8	Serviço de substituição de cilindro/miolo de Fechadura para porta de vidro de correr ou pivotante, com acabamento cromado, contendo duas chaves e demais peças necessárias	Unid/Serviço	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00

9	Modelagem de chave simples para porta	Unid/Serviço	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	Modelagem de chave para gaveta e armário	Unid/Serviço	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 9.290,00

Palmas, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 31/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646067** e o código CRC **7B24CB44**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br/palmas — gise.palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1646067



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Em razão do retorno das atividades presenciais no *Campus* Palmas, do desgaste natural nas fechaduras de portas e de mobiliários, das alterações de layout, das perdas e avarias de chaves, a demanda por serviços de chaveiros tem sido cada vez mais frequente. Destaca-se que o último contrato para cópia de chaves está vencido há mais de ano, conforme processo 23236.019544/2019-03.

Há demandas recorrentes para modelagem ou cópia de chaves para portas e gavetas de armários e escaninhos, a exemplo do Processo 23236.007946/2022-52 e dos chamados SUAP [20808](#), [19722](#), [19531](#), [18338](#), dentre outros.

Deste modo, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e de material, como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos ambientes de trabalho desta Unidade, e em atendimento às normas de segurança patrimonial e controle de acesso a esta Instituição.

Palmas, 31 de maio de 2022.

Local de aplicação do material/serviço: *Campus* Palmas, do IFTO

Requisitantes: Gerência de Infraestrutura e Serviços

Responsável pela requisição:

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 31/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646070** e o código CRC **45519953**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1646070



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

DESPACHO Nº 50/2022/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 31 de maio de 2022

Processo nº: **23236.012804/2022-15**
Interessado: ***Campus Palmas, do IFTO***
Assunto: **Contratação de serviços de chaveiro para manutenção das atividades do *Campus Palmas, do IFTO***

Ao Senhor Gerente de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*

1. Considerando o disposto no evento 1646070, encaminho os autos à Gerência de Aquisições e Contratos para que sejam realizados estudos mercadológicos para possível contratação de serviço de chaveiro objetivando atender as frequentes demandas de modelagem e cópia de chaves de forma padronizada.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 31/05/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646079** e o código CRC **50D1B461**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1646079



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a instauração de procedimento no presente processo, para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, e demais normas pertinentes, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas* do *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins.

Palmas, 31 de maio de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 02/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647170** e o código CRC **9D1BC69B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1647170



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 111/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 31 de maio de 2022.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**

Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus Palmas, do IFTO***

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.***

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,

1. Trata o presente processo de solicitação encaminhada pela Gerência de Infraestrutura e Serviços visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas, do IFTO*, na forma do DESPACHO Nº 50/2022/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1646079).

2. Preliminarmente cumpre mencionar que não há no âmbito do IFTO procedimento licitatório em andamento ou ainda, atas de registro de preço vigentes que contemplem o serviço requerido.

3. Ademais, considerando o histórico de contratações similares realizadas por esta Unidade, a exemplo do que consta no processo SEI 23236.019544/2019-03, tem-se que o valor anual da despesa afeta à contratação em questão não supera os custos para promover uma licitação, uma vez que ao valor do contrato não ultrapassa os limites para as dispensas de licitação que tratam os incs. I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

4. Diante disso pontuamos pela possibilidade de instauração de procedimento para contratação direta por meio de dispensa de licitação para atendimento do pleito, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

5. Dessa forma, considerando o contexto acima, remetemos os autos à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*, para conhecimento, análise de viabilidade orçamentária e posterior manifestação, sendo que, caso decida pelo prosseguimento da contratação, solicitamos que o processo seja enviado à Direção-geral a fim de que estando ela de acordo ao exposto acima, acoste assinatura na Autorização para Abertura de Procedimento de Contratação Direta constante no evento SEI 1647170.

6. Após isso, solicitamos ainda, que os autos sejam volvidos à

Coordenação de Compras e Licitação do *Campus* Palmas, do IFTO, para que, em conjunto com a área requisitante, dê continuidade à referida contratação.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 31/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647172** e o código CRC **90B2118A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1647172

30/05/22 11:17

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
 GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
 POSICAO : MAIO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812	309.699,26 C
N 1	170845	8100000000	339018	150812 L20RLP2118N	32.000,00 C
N 1	170845	8100000000	339030	150812 L20RLP0130N	25.199,85 C
N 1	170845	8100000000	339037	150812 L20RLP0137N	670,50 C
N 1	170845	8100000000	339039	150812 L20RLP0139N	1.000,00 C
N 1	170846	0100000000	339000	150812	1.314,00 C
N 1	170846	0100000000	339018	150812 L2994P2318R	96,00 C
N 1	193594	8100000000	449000	150812	67.152,43 C
N 1	193594	8100000000	449052	150812 L20RGP6052N	304,00 C
TOTAL COM ISF N :					437.436,04 C
TOTAL DA CONTA :					437.436,04 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 307/2022/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 31 de maio de 2022

Processo nº: **23236.012804/2022-15**

Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus Palmas*, do IFTO**

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas* do *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins.**

À Senhora Diretora-geral do *Campus Palmas*,

1. Em atenção aos autos em tela, notadamente ao que consta no Despacho nº 111/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO (1647172), que versa sobre a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas*, do IFTO, esta Diretoria manifesta favorável à instauração do procedimento de aquisição por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária para assunção da despesa, conforme verificado no evento SEI 1647203, remetemos os autos à Direção-geral para conhecimento e estando ela de acordo com o seu prosseguimento, solicitamos que acoste assinatura no documento Autorização para Abertura de Procedimento de Contratação Direta, constante no evento SEI 1647203.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 31/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647204** e o código CRC **AB150D54**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção Geral

DESPACHO Nº 709/2022/PAL/REI/IFTO

Palmas, 31 de maio de 2022.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**
Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do Campus Palmas, do IFTO**
Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do Campus Palmas do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.**

Ao senhor diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,

Após assinatura no documento AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, constante no evento SEI (1647170), restituímos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral do *Campus Palmas*



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/06/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647232** e o código CRC **6AD0548C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br


Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1647232



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Requisitante: Gerência de Infraestrutura e Serviços					
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Serviço	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias 	Serviço	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado,	Serviço	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00

	acompanhada de 2 chaves é demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO				
6	Modelagem de chave simples para porta	Serviço	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	Serviço	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 6.390,00

Palmas, 01 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 07/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648570** e o código CRC **075ECFB3**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000

portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1648570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANJAMENTO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PROJETO BÁSICO

O *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, pretende contratar pessoa jurídica para fornecimento especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas; modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas, com base na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, artigo 24, Inciso II e nas demais normas legais e regulamentares.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas, modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas para atender as necessidades *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins com as especificações técnicas previstas neste projeto, incluindo Sede.

DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Da necessidade

Justifica-se a presente contratação, para atender à demanda quanto aos serviços de reposição, confecção, conserto ou troca de chaves, como também, para aberturas de salas e/ou móveis, visando à preservação do Bem Público e a não interrupção dos serviços administrativos deste *Campus* Palmas.

Ressalta-se ainda que não está em vigência, no âmbito do IFTO, nenhum pregão em aberto que contemple o item solicitado. Sendo assim, é necessário a contratação direta por dispensa de licitação para fornecimento dos serviços de chaveiro.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

Abaixo apresentamos o quantitativo e as características dos serviços a serem contratados:

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Serviço	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	Cópia de chave de tipo tigre	Serviço	5	R\$ 10,00	R\$

3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	3	R\$ 40,00	200,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias  Imagem ilustrativa	Serviço	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO	Serviço	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
6	Modelagem de chave simples para porta	Serviço	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	Serviço	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 6.390,00

DA EXECUÇÃO, ATESTE E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

O presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário dos todos os dispositivos contratados.

As solicitações de cópias de chaves deverão ser atendidas no *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, ou lugar designado pela Contratada, devendo ser entregues no lugar retirado ou a combinar.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, afim de garantir adequada execução aos serviços contratados. .

Os serviços, objeto deste Projeto Básico, deverão ser prestados paulatinamente, de acordo com as necessidades de aquisição utilizados pelo *Campus* Palmas, do IFTO, ao longo do período de vigência do Termo de Contrato.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações analisadas pelo *Campus*, que ficam encarregados de passar as informações necessárias dos serviços para execução.

A empresa deverá fornecer/prestar somente o quantitativo de produtos/serviços solicitados, em até 2 (dois) dias úteis após solicitação formal de servidor designado para fiscalizar a contratação em questão.

Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua notificação formal por parte do servidor desta Autarquia, fiscal do contrato, não cabendo ao Contratante arcar com os custos da substituição ou possível

manutenção/reparos dos mesmos.

A garantia contra defeitos deverá seguir as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Para atendimento a casos específicos, o fornecedor deverá disponibilizar telefones ou outro meio de comunicação, funcionando durante 24h, para solicitação de serviços emergenciais.

Verificação das características do serviço solicitado, examinando fechaduras e especificações técnicas para melhor escolha do material apropriado e a forma de execução do trabalho.

Compreende serviços de confecção de chaves em vários modelos e formatos (marca, tamanho, tipo da matriz, canaletas, corte, tipo de portas), reforma e manutenção de fechaduras em geral, montagem de peças fabricadas, desmontagem e montagem de fechaduras, lubrificação.

Nos casos que houver necessidade, deverá retirar a fechadura do local e executar o serviço de manutenção ou troca de segredo e retornar para instalar a fechadura no local, no prazo máximo de 06h00min, não podendo o local permanecer aberto após expediente de atendimento, salvo autorização e acompanhamento por parte da Administração.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações técnicas dos serviços, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviços de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, os serviços prestados em desconformidade ao exposto nas especificações técnicas.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas contratações junto à Administração Pública..

Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente processo correrão à conta dos recursos de custeio oriundos do Orçamento do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, previsto para o exercício 2022.

DO PAGAMENTO DA DESPESA:

Para execução do pagamento, a empresa deverá emitir nota fiscal sem rasuras e com o prazo de validade vigente em que conste como beneficiário/cliente *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, inscrito no CNPJ sob nº 10.742.006/0003-50.

Deverá constar na nota fiscal as seguintes informações: a) Endereço, CNPJ, número da nota de empenho, valor do objeto, número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara do objeto.

O Pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável. A Contratante somente pagará a Contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Ao *Campus* Palmas, do IFTO, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas.

O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Palmas, 07 de Junho de 2022.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA


Gerente de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 07/06/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654581** e o código CRC **EB2B1658**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.palmas.ifto.edu.br - gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1654581

Cotação de Serviço de chaveiro

5 mensagens

Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>
Para: palmaschaves@hotmail.com

2 de junho de 2022 13:45

Prezados,

Encontra-se em fase de planejamento procedimento que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, visando o atendimento de demandas do *Campus* Palmas, do IFTO.

Dessa forma, solicitamos que seja apresentada cotação de preços para prestação dos referidos serviços, conforme relação em anexo.


Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Kleryson
(63) 3236-4012

2 anexos

 **Cotação de Preços - Serviços Chaveiro (2).pdf**
90K

 **Cotação de Preços - Serviços Chaveiro (2).docx**
68K

PALMAS CHAVES <palmaschaves@hotmail.com>
Para: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

3 de junho de 2022 11:35

Bom Dia Kleryson

Conversei hoje com o Gutemberg, ele disse que todo o material seria pego aqui na loja.

No entanto existe mensagem na solicitação que, na planilha de preços deve estar incluso todos os gastos referente a entrega do material.

Preciso saber como vai ser. Se vou entregar ou vcs vem buscar, se vierem buscar pode retirar essa mensagem ?

Nivaldo

De: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:45

Para: palmaschaves@hotmail.com <palmaschaves@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Serviço de chaveiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>
Para: PALMAS CHAVES <palmaschaves@hotmail.com>

6 de junho de 2022 08:48

Bom dia,

Considerando a possibilidade de eventualmente ser necessário que o fornecedor entregue o material no Campus pontuamos pela manutenção dessa situação na formulação da proposta, devendo o fornecedor prever as despesas do fornecimento do serviço/material cotado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PALMAS CHAVES <palmaschaves@hotmail.com>
Para: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

6 de junho de 2022 11:07

De: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:45
Para: palmaschaves@hotmail.com <palmaschaves@hotmail.com>
Assunto: Cotação de Serviço de chaveiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PALMAS CHAVES <palmaschaves@hotmail.com>
Para: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

6 de junho de 2022 11:08

POR FAVOR CONFIRME RECEBIMENTO

De: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:45
Para: palmaschaves@hotmail.com <palmaschaves@hotmail.com>
Assunto: Cotação de Serviço de chaveiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **IFTO ass.pdf**
212K

PALMAS CHAVES

Para: Instituto Federal do Tocantins /IFTO

Palmas, 06 de junho de 2022

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
RAZÃO SOCIAL:	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA		MAIL:	palmaschaves@hotmail.com
CNPJ:	02.485.653/0001-33	FONE:	(63) 3215.4100	
ENDEREÇO:	104 SUL, RUA SE 03, Nº 13, SL 08		BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PALMAS	ESTADO	TO	CEP. 77.020.016
BANCO: BRASIL	AG: 1505-9	CTA: 129321-4	VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS	
2. CONTATO:				
NOME:	IVALDO DIAS DO PRADO	CPF: 369.579.685-53	RG: 1.244.270 SSP/TO	
TELEFONE:	63 99233.1000 / 98482.4100	EMAIL:	nivaldo.prado@hotmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	QUAN	V. UNIT	TOTAL
01	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	100	14,00	1.400,00
02	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	100	14,00	1.400,00
03	Cópia de chave do tipo tetra	005	50,00	250,00
04	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	075	50,00	3.750,00
05	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.	06	120,00	720,00
06	Modelagem de chave simples para porta	10	40,00	400,00
	Modelagem de chave para gaveta e armário	25	40,00	1.000,00
TOTAL				8.920,00

Atestamos para os devidos fins necessários que, nos preços acima estão incluídos todos os gastos referentes à entrega dos materiais além de outras despesas correlatas.

Nivaldo Prado

PALMAS CHAVES SERVICO
EIRELI:02485653000133

Assinado de forma digital por PALMAS
CHAVES SERVICO EIRELI:02485653000133
Dados: 2022.06.06 09:25:28 -03'00'

SERVIÇO DE CHAVEIRO

1 mensagem

chaveiro confianca <chaveiroconfiancapalmas@outlook.com>
Para: "kleryson@ifto.edu.br" <kleryson@ifto.edu.br>

6 de junho de 2022 15:50

CONFIRMAR RECEBIMENTO

Enviado do [Outlook](#)

 **IFTO 001.pdf**
167K

Cotação de Serviços de chaveiro

2 mensagens

Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>
Para: casadasfechaduraspalmas@hotmail.com

2 de junho de 2022 13:46

Prezados,

Encontra-se em fase de planejamento procedimento que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, visando o atendimento de demandas do *Campus* Palmas, do IFTO.

Dessa forma, solicitamos que seja apresentada cotação de preços para prestação dos referidos serviços, conforme relação em anexo.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Kleryson
(63) 3236-4012

2 anexos



Cotação de Preços - Serviços Chaveiro (2).pdf
90K



Cotação de Preços - Serviços Chaveiro (2).docx
68K

Alfredo Fontinele <casadasfechaduraspalmas@hotmail.com>
Para: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

6 de junho de 2022 11:52

Bom dia,

Segue anexo de orçamento como solicitado, qualquer dúvida entre em contato.

Obrigada!

CONFIRMAR RECEBIMENTO

Joyce Oliveira

Casa das Fechaduras & Chaveiro

63 3215 2502

63 3015 8076

“Posso todas as coisas naquele que me fortalece”. Filipenses 4:13

De: Kleryson Saraiva Freitas <kleryson@ifto.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 13:46

Para: casadasfechaduraspalmas@hotmail.com <casadasfechaduraspalmas@hotmail.com>

Assunto: Cotação de Serviços de chaveiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação de Preços - Serviços Chaveiro (2) (1).docx**
78K

Ao Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

CNPJ : 10.742.006/0003-50

Endereço: AE 310Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas – TO.

Telefone: (63) 3236-4000

Proponente: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA-ME


CNPJ : 37.321.411/0001-99

Endereço: 106 NORTE LOTE 2 AV JUCELINO KUBITSCHECK

Telefone de Contato: (63) 98407-2567 OU (63) 3215-2502

Aos cuidados de Kleryson Saraiva Freitas

Proposta de preços visando à prestação de serviços de chaveiro para atendimento de demandas no âmbito do *Campus Palmas*, do IFTO.

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Serviço	100	6,75	675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	100	6,75	675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	5	30,00	150,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias  Imagem ilustrativa	Serviço	75	59,75	4481,25
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir	Serviço	6	103,00	618,00

	acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO				
6	Modelagem de chave simples para porta	Serviço	10	50,00	500,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	Serviço	25	50,00	1250,00

Atestamos para os devidos fins necessários que, nos preços acima estão incluídos todos os gastos referentes à entrega dos materiais além de outras despesas correlatas.

A presente proposta tem prazo de validade de ____ dias.

Palmas, ____ de _____ de 2022.

Nome e carimbo da empresa e assinatura do responsável pela elaboração da proposta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Administração e Planejamento
Coordenação de Compras e Licitação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Lote	Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Alfredo Fontinele de Souza - ME - CNPJ: 37.321.411/0001-99	W. Delgado ME CNPJ: 08.783.523/0001-63	Palmas Chaves Serviços Ltda - CNPJ: 02.485.653/0001-33
1	1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Serviço	100	6,75	14,50	14,00
	2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	100	6,75	14,50	14,00
	3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	5	30,0	50,00	50,00
	4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	Serviço	75	59,75	50,00	50,00
	5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura	Serviço	06	103,00	130,00	120,00

	possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO					
6	Modelagem de chave simples para porta	Serviço	10	50,00	45,00	40,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	Serviço	25	50,00	45,00	40,00
Soma Total dos Itens:				R\$8.349,25	R\$9.255,00	R\$8.920,00

KLERYSON SARAIVA FREITAS
Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 07/06/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654709** e o código CRC **E4986861**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — licitacao.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1654709



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

APROVAÇÃO PROJETO BÁSICO

APROVO, nos termos do art. 7º, inc. 2º, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Projeto Básico verificado no evento SEI (1654581) relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, visando atender demandas do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme consta nos autos.

Palmas, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor-Geral Substituto**, em 10/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655041** e o código CRC **F935F68F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1655041



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

DECLARAÇÃO QUE A DESPESA A SER REALIZADA TEM
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Órgão: *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Origem da Despesa: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas; modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas para atender as necessidades *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Considerando o disposto no § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, **DECLARO** na qualidade de ordenador de despesa da unidade acima referida que a despesa supracitada está contemplada e possui adequação orçamentária e financeiramente ao orçamento do IFTO no exercício 2022 e compatível com o Plano Plurianual 2016/2019 e com a Lei Orçamentária Anual de 2022.

Palmas, 07 de junho de 2022.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Diretor-geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor-Geral Substituto**, em 10/06/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655055** e o código CRC **980E2014**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-09
Palmas/TO — (63) 3236-4000

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1655055



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Inicialmente, importa ressaltar o que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, veja-se:

Art. 26 - **As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - **justificativa do preço.**
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (sem grifos no original).

Perceba-se que, as hipóteses específicas de dispensa em razão do valor (incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93) não estão contempladas pelo dispositivo em apreço, o que não significa dizer que os elementos anteriormente mencionados não sejam de figuração obrigatória nos processos respectivos. Isto porque a justificativa quanto ao preço a ser Contratado, nada mais é do que consectário da necessária observância, por parte da Administração Pública como um todo, aos princípios da Economicidade e da Eficiência, sendo este último expressamente encartado pelo caput, do art. 37, da própria Constituição da República.

Para a presente contratação os preços estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, direta com (três) fornecedores conforme verificado dos eventos SEI (1654673, SEI 1654678, SEI 1654680), na forma do inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme disposto:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros,

empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. (Grifo nosso)

Importa informar que a não priorização referente aos parâmetros consubstanciados nos incisos I e II da respectiva IN, dar-se-á pela característica do serviço, tornando dificultosa a pesquisa com objetos similares, podendo acarretar uma distorção nas pesquisas de mercado.

Assim, conhecidos os valores usuais do mercado, selecionou-se a proposta de menor valor para o conjunto dos itens que compõem a Contratação, sendo a proposta da empresa **Alfredo Fontinele de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99, no montante de **R\$ 8.349,25 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, a melhor classificada, conforme consta no Mapa Comparativo de Preços (SEI 1654709).

Ante o exposto, resta comprovado que a Contratação da empresa **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA -ME**, é vantajosa para a Administração, haja vista que, os valores ofertados encontram-se abaixo dos demais valores apresentados nas propostas de outros fornecedores, além de atender a necessidade posta pelo requisitante.

Ante o exposto, justifica-se, o preço praticado e por conseguinte a Contratação.

Palmas, 07 de junho de 2022.

KLERYSON SARAIVA FREITAS

Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 08/06/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655058** e o código CRC **FFA3CDFB**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000

portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15


SEI nº 1655058

Ao Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

CNPJ : 10.742.006/0003-50

Endereço: AE 310Sul, Av. NS 10, esquina com a Av. LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-090 - Palmas – TO.

Telefone: (63) 3236-4000

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Serviço	100	6,75	675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário	Serviço	100	6,75	675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra	Serviço	5	30,00	150,00
4	<p>Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p>	Serviço	75	59,75	4481,25
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços	Serviço	6	103,00	618,00

	serão prestados no Campus Palmas do IFTO				
6	Modelagem de chave simples para porta	Serviço	10	50,00	500,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	Serviço	25	50,00	1250,00
				TOTAL:	8349,25

OBS: Não fazemos entregas de produtos avulsos que não é necessário para uso no serviço.

PIX AMAZÔNIA	BANCO DO ITAÚ
CNPJ	AG: 1615
37.321.411/0001-99	C/C: 43616-7
ALFREDO FONTINELE DE SOUZA-ME	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA-ME

AV. JK QD 106 NORTE LT 02 SALA 02
CNPJ:37.321.411/0001-99
PALMAS 09 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Contribuinte: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME** Inscrição: **2917**

Endereço oficial: **ACSV NE 12, AV. JK, LOTE 23, CENTRO, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N - VICINAL, AV. JK, Nº 02, CENTRO, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **37.321.411/0001-99**
Código de validação: **3e7c0.73862.f8018-779134**

Palmas, 9 de Junho de 2022 às 10:11.

Certidão válida até 8 de Agosto de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
CNPJ: 37.321.411/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:55 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **8AB5.7A92.5716.E52A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Alfredo Fontinele De Souza - Me, inscrita no CNPJ sob nº 37.321.411/0001-99 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Alfredo Fontinele De Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº Órgão expedidor e do C.P.F nº 276.824.392-20,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assino este presente documento.

Palmas 09 de Junho de 2022.

_____

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME

Data e hora da consulta: 08/06/2022 16:23:41

Usuário: 03145695100

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 37321411	Título: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2022 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 276.824.392-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.F037.981C.D423 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2022 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.321.411/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.D97F.A161.0607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2022 14:14:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**
CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37.321.411/0001-99

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2022 13:22:20

Data da última atualização: 07/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas; modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas para atender as necessidades *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Conforme a Portaria nº 306, de 13 de Dezembro de 2001, a Cotação Eletrônica somente é utilizada para aquisições de bens de pequeno valor, conforme abaixo.

Art. 1º - As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.

§ 1º Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando o objeto da licitação em epígrafe, opta-se pela não utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, pois:

- a) Trata-se de serviço, não sendo possível de contratação por Cotação Eletrônica;
- b) Em virtude da complexidade na mobilidade do objeto, torna-se viável à Administração a utilização de fornecedores locais, garantindo a agilidade no fornecimento.
- c) A proposta apresentada para o IFTO encontra-se dentro de uma estimativa real para o mercado.

Palmas, 07 de Junho de 2022.

KLERYSON SARAIVA FREITAS

Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 08/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655278** e o código CRC **0E07EC58**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1655278



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
TOCANTINS
GABINETE

PARECER n. 00209/2020/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU

NUP: 23234.019204/2020-28

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS -
IFTOCANTINS**

ASSUNTOS: DEMAIS HIPÓTESES DE DISPENSA

**EMENTA: DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS REALIZADAS PELO CORPO DO BOMBEIROS.**

I. Indispensável apuração dos requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

II. Parecer opinativo pelo prosseguimento do procedimento. Atendimento às recomendações.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão de execução da Procuradoria Geral Federal, para análise e emissão de parecer jurídico acerca da contratação de serviço de serralheria para atendimento às exigências realizadas pelo corpo do bombeiros ao Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal do Tocantins, para garantir a segurança e funcionamento do laboratório de álcool desta unidade.

2. Todo o processo encontra-se inserido eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob nº 23234.019204/2020-28 contendo anexado os documentos que seguem:

1. Capa de Processo CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1120232
2. Pedido de Aquisição CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1120240
3. Orçamento MILANGA (1120255)Orçamento GLOBO (1120256)
4. Orçamento SINCRÔNICA (1120258)
5. Documento padrão CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1120260
6. Projeto Corpo de Bombeiros (1120280)
7. Justificativa CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126506
8. Autorização Abertura de Processo CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126536
9. Declaração CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126575
10. Projeto Básico CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126581
11. Aprovação Projeto Básico CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126626
12. Justificativa CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126713
13. Justificativa CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126722
14. Justificativa Escolher Fornecedor CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126731
15. Justificativa não Utilização S. Cotação Eletrônica CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1126743
16. Anexo HABILITAÇÃO - serralheria globo (1127044)
17. Autorização para Contratação Direta CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1127054
18. Lista de Verificação - Contratação Direta CCL/GA/PSO/REI/IFTO 1127074
19. Folha de Encaminhamento 12 (1127095)

20. Despacho 1198 (1128450)

3. Em síntese é o relatório, passa-se a análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. A averiguação desta PF-IFTO se dá nos termos do art. 10, §1º, da Lei nº 10.480, de 2002, desconsiderando as verificações que baseiem em ordem técnica, financeira ou orçamentária, respeitando assim, a competência institucional deste órgão consultivo jurídico. Assim também a oportunidade e conveniência da contratação são critérios afetos a avaliação do Gestor Público, não sendo objeto do exame jurídico.

5. Cumpre ratificar que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

DA APLICAÇÃO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 46/2014

6. Registre-se que, quando se tratar de manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, não se faz necessária a manifestação jurídica, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, incisos I ou II da Lei 8.666/93.

7. Verdade seja esta análise, que tem como base a Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, expedida pelo Advogado-Geral da União, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73/93, reza que:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

8. A nosso pensar, é inexistente a necessidade de manifestação jurídica nos presentes autos, uma vez que não resta insegurança, em relação a contratação mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

9. Não obstante isso, o estudo solicitado será elaborado, ficando o presente registro para fins de suscitar a questão frente à instituição assessorada, com base na ausência de vedação a produção manifestação pelo órgão consultivo.

DA POSSIBILIDADE DA DISPENSA

10. Nesse momento, ressalta-se a legislação prescrita no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que dispõe sobre o entendimento do legislador quanto aos casos de obras, serviços, compras e alienações é a da obrigatoriedade de licitação, da forma que segue:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

11. O inciso da constituição Federal mencionado acima consiste em normas e procedimentos quando for necessário a aplicação de licitações e contratos Administrativos com a Administração Pública e é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. A mesma Lei dispõe também no que concerne a celebração dos contratos feitos pela Administração Pública quando for necessária e viável a dispensa da Licitação em casos peculiares (como no dos autos).

13. Consistem ainda em casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos precisos termos dos artigos 17, 24 e 25 do supramencionado Estatuto das Licitações e Contratos.

14. Convém notar que, no que concerne os casos de “licitação dispensada”, o artigo 17 Lei nº 8.666 estabelece as hipóteses relacionadas à alienação de bens móveis ou imóveis pela Administração Pública. Por outro lado, quando se tratar de “licitações dispensáveis”, o artigo 24 decreta as situações que, embora exista a viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração direta do contrato sem a prévia licitação, cabendo então o juízo de discricionariedade da autoridade competente.

15. **Observa-se, que foi juntado aos autos a justificativa para a dispensa de licitação (SEI nº 1126722).**

16. Quando se tratar de justificativa para que ocorra a dispensa da licitação, consolida-se o entendimento de Waldo Fazzio Junior, que diz:

“A regra é a licitação. A dispensa é excepcional. A impossibilidade licitatória é ditada pelo interesse público e por isso deve ser devidamente justificada. É requisito da seriedade e da validade dos atos administrativos que haja a explicitação dos motivos da dispensa da licitação, para que se possam confrontar os declinados pela Administração Pública com os efetivamente existentes na realidade empírica”.

17. Na presente demanda, de acordo com o documento Justificativa CCL/GA/PSO/REI/IFTO (SEI nº 1126722), a Administração se baseia no inciso II, do artigo 24, que remete ao artigo 23, o qual sofreu atualização de valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Atenta-se para o que trazem tais artigos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

18. Cabe ressaltar que a segunda parte do inciso II do artigo 24 supracitado destaca que a compra enquadrada nesse valor só poderá ser dispensada desde que não se refira a parcelas de uma mesma aquisição, que possa ser realizada de uma só vez, caso contrário a Administração deverá efetuar o devido procedimento licitatório.

19. No caso em tela, observa-se claramente que, o valor total do pedido de aquisição enquadra-se dentro do limite legal para dispensa, visto corresponder ao *quantum* de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), conforme consta no Mapa comparativo de preço.

20. **Em virtude dessas considerações, cumpre advertir que não poderá esta Autarquia realizar nova contratação, nesse exercício, de objeto idêntico ou similar, de forma direta, por dispensa de licitação, ou formular aditivos ao contrato em questão, de modo a ultrapassar o limite estabelecido no referido dispositivo legal, sob pena de uso indevido da contratação direta, de caráter sempre excepcional.**

21. É compreensível o fato de serem previsíveis, as compras e serviços com as características do processo por hora analisado, assim, deve a Administração, quando da feitura do planejamento de suas contratações, prever a totalidade dos recursos, dos valores, que serão gastos no decorrer do exercício financeiro, pois aquisição pretendida não pode, de forma alguma, se referir à parcela de uma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, porque uma vez configurada essa situação, estar-se-ia diante do fracionamento, vetado pela Lei de Licitação e Contratos.

22. Em relação a este conteúdo, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ensina o seguinte:

“as compras promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de planejamento e ocorrer em oportunidades/períodos preestabelecidos. A compra deve ser feita de uma só vez, pela modalidade compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, mas sempre permitida a cotação por item”.

23. Rebordando o assunto, deve-se considerar alguns dos entendimentos do Tribunal de Contas da União acerca das contratações/aquisições de bens/serviços por meio de dispensa de licitação:

Veda-se a contratação por dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 quando o somatório dos gastos realizados ao longo do exercício com determinada despesa supera o limite imposto pelo dispositivo supradito.

[...]

[ACÓRDÃO]

[...]

9.3.3. agrupe, em uma mesma licitação, os objetos de futuras contratações que sejam similares por pertencerem a uma mesma área de atuação ou de conhecimento, atentando para a possibilidade de parcelamento prevista no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/1993;9.3.4. (...)

9.3.4. (...)

(TCU. Acórdão 3550/2008. Primeira Câmara. Relator: MINISTRO MARCOS BEMQUERER. DOU 24/10/2008)

ACÓRDÃO

[...]

9.3.1. não efetue dispensa de licitação fundamentada no art. 24, incisos II e IV, da Lei n. 8.666/1993 para parcelas do mesmo serviço ou situações em que não esteja estritamente configurado caso de emergência, devendo planejar adequada e tempestivamente a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários ao desempenho de sua atividade;

[...]

(TCU. Acórdão 354/2010. Relator MINISTRO BENJAMIN ZYMLER. DOU 05/02/2010)

24. **Insta, ainda, observar em suma que, por se tratar de exceção à regra, a Administração deve justificar a opção pela contratação direta nesses casos e por cumprimento a legislação nota-se que a justificativa é elemento essencial à prática dos atos de dispensa de licitação, de maneira que não se limita aos casos previstos no *caput* do art. 26 da Lei 8666/93. A justificativa foi apresentada pela gerente de administração doc. SEI 1126722**

DA REGULARIDADE FORMAL

25. O procedimento de dispensa deverá observar os requisitos exigidos por lei para a realização da dispensa. Atente-se para o que traz o art. 38 da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...)

26. Como se pode notar, a autoridade competente deve autorizar o procedimento licitatório. Desta forma, em atendimento às formalidades, encontra-se assinado eletronicamente a Autorização para abertura de contratação por dispensa de licitação, documento assinado pelo Diretor-geral, Flávio Elizário de Souza (SEI 1126536).

27. Constata-se também juntado aos autos eletrônicos o Projeto Básico (SEI 1126581), no qual possui finalidade de apontar o objeto, a justificativa, a especificação do material e quantitativo, as obrigações da contratada, as responsabilidades do IFTO, dotação orçamentária, do pagamento da despesa. Além disso, encontra-se aprovado o Projeto Básico (SEI 1126626).

28. De modo análogo, em processos de dispensa também é necessário demonstrar que o preço ofertado é compatível com aquele apresentado também a outros órgãos públicos ou particulares. Daí que é necessária a observância da Instrução Normativa nº 03/2017, que alterou a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

29. Recomenda-se que nos procedimentos licitatórios, seja estritamente observada a IN 05/2014 com as alterações da IN 03/2017, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atentando-se para a disposição da Instrução Normativa SLTI nº 05/2014. Vale a transcrição do art. 2º :

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores."

(grifo nosso)

30. Não obstante, o Tribunal de Contas da União publicou o Acórdão 1445/2015 – Plenário, com o seguinte teor:

9.3. dar ciência ao Ministério da Justiça de que:

9.3.1. no âmbito do Pregão Eletrônico 28/2014, constatou-se que o orçamento estimado foi elaborado com base tão somente em consulta a fornecedores, contrariando jurisprudência do TCU no sentido de que, na elaboração de orçamento na fase de planejamento da contratação de bens e serviços, bem como quando da demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato de serviço contínuo, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados;

9.3.2. para fim de orçamentação nas licitações de bens e serviços, devem ser priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Portal de Compras Governamentais” e “contratações similares de outros entes públicos”, em detrimento dos parâmetros contidos nos incisos II e IV daquele mesmo art. 2º, isto é, “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar;

31. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

32. Ademais, o preço deve ser justificado, mesmo quando se trata de inexigibilidade ou dispensa. Com efeito, o teor da Orientação Normativa nº 17/2009 da AGU traz tal exigência ao dispor que:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 17/2009

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

33. Verifica-se a juntada da Justificativa de Preço no documento SEI nº 1120260 e de pesquisas com fornecedores (SEI nº 1120255, 1120256 e 1120258).

34. Lembramos que tal diligência está em conformidade com o art. 15, inc. V da Lei nº 8.666, de 1993, que dispõe que sempre que possível, as compras deverão “*balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*”

35. **Foi juntada a justificativa acerca da escolha do fornecedor (SEI nº 1126731), no qual consta que:**

A razão para contratação do fornecedor SERRALHERIA GLOBO, CNPJ: 27.343.650/0001-96 para o lote licitado, foi em razão das propostas de preços serem as mais vantajosa para a administração em conjunto com a sua habilitação está em dias com os prazos e comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art 2º, Lei 9.012/95), com a regularidade trabalhista (Lei 12.440/11) declaração da Lei 9.854/99.

36. Referente à habilitação da futura contratada, a Administração deve obediência ao disposto no art. 27 da Lei nº 8.666/93.

37. Vê-se que, no tocante à habilitação da empresa vencedora, constam nos autos os seguintes documentos, bem como, destacamos os que S.M.J. não se encontram no autos o que está em destaque negrito, **o que merece saneamento:**

1. Consulta ao Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS (SEI 1127044);
2. Anexo CADIN (SEI 1127044);
3. Certidão negativa - improbidade administrativa e inelegibilidade - CNJ (SEI 1127044);
4. Certidão Negativa de licitantes inidôneos -TCU (SEI 1127044);
5. Certidão negativa de débitos trabalhistas (SEI 1127044);
6. **Certificado de regularidade do FGTS - CRF.**

SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO ELETRÔNICA

38. Cumpre trazer as novas disposições trazidas pelo novel **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que, ao regulamentar o pregão na modalidade eletrônica, introduziu o sistema de **dispensa eletrônica**, nos seguintes termos:

"Art. 51. As unidades gestoras integrantes do Sisg adotarão o **sistema de dispensa eletrônica**, nas seguintes **hipóteses**:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando

cabível.

§ 1º Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º." (grifei)

39. **A esse propósito, o Ministério da Economia determinou a utilização do sistema de cotação eletrônica até que seja editado o regulamento do sistema de dispensa eletrônica, conforme Comunicado de 25 de outubro de 2019, disponível no Portal de Compras/https://www.comprasgovernamentais.gov.br, nos seguintes termos:**

"COMUNICADO IMPORTANTE Cotação Eletrônica

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia **comunica** aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais, que a **"cotação eletrônica"** deverá ser utilizada no caso de **dispensas de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993**, nos termos da **Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001**, até que o Sistema de Dispensa Eletrônica, disciplinado pelo Decreto nº 10.024, de 2019, seja implementado.

Importante:

(i) a cotação eletrônica se aplica **somente a bens de pequeno valor** (Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001); e

(ii) os **bens de pequeno valor** são aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez - **limite de até R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos), conforme dispõe o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018."

40. Não é demais reiterar que a Portaria nº 306/2001 destina-se a compras de bens de pequeno valor, não tendo aplicação na contratação dos serviços comuns com fundamento nos incs. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

41. Nota-se que a administração juntou aos autos o documento Justificativa não Utilização S. Cotação Eletrônica (SEI 1126743) na qual justifica a não utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, por motivos de:

a) Em virtude da contratação do serviço de serralheiro, torna-se viável à Administração a utilização de fornecedores locais, garantindo a agilidade no fornecimento. Ademais, objetiva-se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, uma vez que a aquisição será efetuada de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no município sede da Instituição.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

42. O art. 14 e o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 60 da Lei nº 4320/64 preceituam que é vedada a realização de despesa sem a prévia comprovação de recurso. É necessário, portanto, que a Administração demonstre que possui orçamento disponível para a aquisição que se pretende realizar.

43. Ainda sobre o assunto, a AGU, por meio da ON nº 52/14, assim se posicionou:

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000."

44. Verifica-se que a administração juntou aos autos eletrônicos Declaração da execução da despesa (SEI 1126575) assinada eletronicamente pelo Diretor-geral, Flávio Eliziário de Souza.

FORMA CONTRATUAL

45. O artigo 62, da Lei 8.666/93, menciona que " O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço". – bem como às compras, independentemente do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, quando não resultarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (§4º do mesmo dispositivo).

46. Para a contratação de serviço de serralheria para atendimento às exigências realizadas pelo corpo do bombeiros ao Campus Paraíso do Tocantins, haverá a entrega da nota de empenho, conforme consta no item 4 do Projeto Básico. Recomenda-se a aplicação do artigo 55, da mesma lei, que elenca as cláusulas necessárias para o contrato que será efetuado.

III. CONCLUSÃO

47. Impende evidenciar que a manifestação por hora apresentada baseia-se pelos elementos que constam até o presente momento, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

48. Em última análise, a Procuradoria condiciona a aprovação da contratação ao fiel cumprimento da totalidade das recomendações formuladas neste parecer jurídico e respeitados os trâmites legais que regem o procedimento. De feito, para facilidade do entendimento de todas as recomendações neste parecer, em especial aquela apontada no parágrafo 37 deste parecer.

49. É o parecer, ressalvados os aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros.

50. Encaminhe-se ao Gabinete da Reitoria.

Palmas, 06 de novembro de 2020.

Eduardo Prado dos Santos
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal junto ao IFTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23234019204202028 e da chave de acesso 77ed46e7

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO PRADO DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 528626889 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO PRADO DOS SANTOS. Data e Hora: 06-11-2020 12:23. Número de Série: 10035695876146264010851137041. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisições e Contratos

JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA A PROCURADORIA FEDERAL DO IFTO

Cuida o presente processo a Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas; modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas para atender as necessidades *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições especificações e quantidades contidas no Projeto Básico.

Tem-se que, conforme os motivos elencados no evento (1646070), para o presente procedimento adotou-se o instrumento de dispensa de licitação, na forma preconizada pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se que, quando se tratar contratações diretas de pequeno valor por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, incisos I ou II da Lei 8.666/93, não se faz necessária a manifestação jurídica, conforme entendimento já exarado pela Procuradoria Federal junto ao IFTO, por meio do Parecer nº 00209/2020/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU (1655444), situação verificada na contratação em comento.

Assim, com vistas ao exposto acima, inexistente a necessidade de manifestação jurídica nos presentes autos, uma vez que não resta insegurança, em relação a contratação mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, a Lei nº 8.666/93.

Palmas, 8 de junho de 2022.

KLERYSON SARAIVA FREITAS

Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 08/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655444** e o código CRC **7CDD4BAB**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1655444



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

AUTORIZO a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso XVI, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, visando atender demandas do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Valor total da contratação **R\$ 8.349,25 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** em favor da empresa **Alfredo Fontinele de Souza - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99**.

Eu, **Carlos Masuec de Souza Chaves**, no exercício da função de **Ordenador de Despesas Substituto do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 26, **RATIFICO** a contratação direta em favor da empresa **Alfredo Fontinele de Souza - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99**.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Compras e Aquisições
Gestor Financeiro Substituto
CPF: 031.456.951-00

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor-geral Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
CPF: 007.416.281-04



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gestor Financeiro Substituto**, em 10/06/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de**



Souza Chaves, Diretor-Geral Substituto, em 10/06/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656448** e o código CRC **8BBC179B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1656448



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DEZEMBRO/2020

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 23236.012804/2022-15

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	1646018	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	1646067	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	1646070	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	SIM		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º,	SIM	1655278	

Decreto 5.450/05)?			
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	1654581	
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	1655041	
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?			NÃO SE APLICA
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?			NÃO SE APLICA
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	1654673 1654678 1654680 1654709	
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM		NÃO SE APLICA
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)			NÃO SE APLICA
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM		
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	SIM		
10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	SIM		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	1647203	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);			

<p>c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).</p>	SIM	1655068	
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	SIM	1656448	
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.			NÃO SE APLICA
*A minuta de termo de contrato deve ser encaminhada à análise e aprovação pela assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666/93.			NÃO SE APLICA

Palmas, 08 de JUNHO de 2022.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 08/06/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656535** e o código CRC **B4292040**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos
Coordenação de Compras e Licitação

DESPACHO Nº 18/2022/CCL/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 10 de junho de 2022.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**

Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus Palmas*, do IFTO**

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas* do *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,
C/c: Ao Senhor Gerente de Aquisições e Contratos do *Campus Palmas*,

1. Cuida este processo de solicitação encaminhada pela Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus Palmas*, do IFTO, cujo objeto e a contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas*, do IFTO, na forma do DESPACHO Nº 50/2022/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO (1646079).
2. Preliminarmente cumpre informar que, para o procedimento em questão, a contratação será realizada por meio de dispensa em razão do valor, na forma do incs. I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, contudo, por tratar-se de serviços optou-se pela não utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, conforme justificativa apensada no evento SEI 1655278.
3. Nesse sentido, os preços estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, direta com 3 fornecedores conforme verificado dos eventos SEI (1654673, SEI 1654678, SEI 1654680), em consonância ao disposto no inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.
4. Conhecidos os preços praticados no mercado, selecionou-se a proposta de menor valor para o conjunto dos itens que compõem a Contratação, sendo a proposta da empresa **Alfredo Fontinele de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99, no montante de **R\$ 8.349,25 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, a melhor classificada, conforme consta no Mapa Comparativo de Preços (SEI 1654709).

5. Linha contínua, passou-se ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificando o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, analisando ainda a documentação relacionada à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, na forma da documentação apensada no evento SEI 1655068.

6. Com base ao exposto acima, encaminhamos os autos e solicitamos envio à Direção-geral do *Campus* Palmas, do IFTO, para que estando ela de acordo com o exposto acima, em conjunto com o Gestor Financeiro da Unidade, acoste assinatura no documento Autorização para Contratação Direta apensado no evento SEI 1656448.

7. Feito isto, os autos deverão ser restituídos a esta Coordenação de Compras e Licitação para demais providências que se fizerem necessárias.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 10/06/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659999** e o código CRC **3D41A615**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1659999



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 118/2022/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 10 de junho de 2022.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**

Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus* Palmas, do IFTO**

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus* Palmas do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.**

Ao Senhor Diretor-Geral Substituto do *Campus* Palmas,

1. Em atenção aos autos em tela, notadamente ao disposto no Despacho nº 18/2022/CCL/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO (1659999), manifestamos favorável à contratação do fornecedor Alfredo Fontinele de Souza - ME, para a prestação de serviços de chaveiro visando atendimento de demandas no âmbito do *Campus* Palmas, do IFTO, objeto da Dispensa de Licitação nº 26/2022.
2. Dessa forma, remetemos os autos à Direção-geral para conhecimento e estando ela de acordo com o seu prosseguimento, solicitamos que acoste assinatura no documento Autorização para Contratação Direta apensado no evento SEI 1656448.
3. Feito isto, os autos deverão ser restituídos à Coordenação de Compras e Licitação para demais providências que se fizerem necessárias.

MARCOS LOPES GALVÃO
Gerente de Aquisições e Contratos

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Galvao, Gerente**, em 10/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 10/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660245** e o código CRC **80E2A958**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1660245

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins/Campus Palmas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - UASG 158336

Nº Processo: 23236.012804/2022 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, com fornecimento de insumos e ferramentas com modelagem de chaves, extração de chaves quebradas, modelagem de chaves de móveis e consertos de fechaduras de gavetas para atender as necessidades Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. As justificativas encontram-se no processo SEI 23236.012804/2022. Declaração de Dispensa em 10/06/2022. MARCOS LOPES GALVAO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 10/06/2022. CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 8.349,25. CNPJ CONTRATADA : 37.321.411/0001-99 ALFREDO FONTINELE DE SOUZA.

(SIDECA - 13/06/2022) 158336-26424-2022NE800084

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.012804/2022-15**

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
XX/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A
EMPRESA**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede na AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/n, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pela Diretora-geral, Noemi Barreto Sales Zukowski, nomeada pela Portaria nº 379/2022/REI/IFTO de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2022, seção 2, inscrita no CPF sob o nº 149.988.948-89, portadora da Carteira de Identidade nº 1.188.288 SSP/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa

especializada para a prestação dos serviços de chaveiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à dispensa de licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	<i>Campus Palmas, do IFTO</i>	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias		75	R\$ 59,75	R\$ 4.481,25
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir		6	R\$ 103,00	R\$ 618,00

	acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.			
6	Modelagem de chave simples para porta	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total				R\$ 8.349,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de **15/06/2022** e encerramento em **15/06/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.349,25 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **XXXXXX**

Fonte: **XXXXXXXXXX**

Programa de Trabalho: **XXXXXXXXXXXX**

Elemento de Despesa: **XXXXXXXXXXXX**

PI: **XXXXXXXXXX**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Tocantins - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, xx de xxxxx de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 14/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662998** e o código CRC **135F4934**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1662998



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Contratos

DESPACHO Nº 20/2022/CCL/GAC/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 14 de junho de 2022.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**

Interessado: **Gerência de Infraestrutura e Serviços do *Campus Palmas*, do IFTO**

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro demandados no âmbito do *Campus Palmas* do *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins.**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,
C/c.: Senhor Gerente de Aquisição *Campus Palmas*

1. Em atenção ao disposto no evento SEI 1661953, informamos que a Dispensa de Licitação nº 26/2022, encontra-se cadastrada na plataforma Compras gov, estando portanto apta para a realização do empenho.
2. Dessa forma, encaminhamos os autos para conhecimento e demais prosseguimentos necessários e informamos que encontra-se no evento SEI 1662998 minuta de contrato que deverá ser avençada entre o Campus Palmas e o fornecedor contratado para execução do serviço.

KLERYSON SARAIVA FREITAS
Coordenador de Compras e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Kleryson Saraiva Freitas, Coordenador**, em 14/06/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663003** e o código CRC **B7403367**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Infraestrutura e Serviços

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

A presente solicitação de compras tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

Requisitante: Gerência de Infraestrutura e Serviços					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro		50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
3	Cópia de chave do tipo tetra		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada		35	R\$ 59,75	R\$ 2.091,25

	acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	Campus Palmas, do IFTO			
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.		3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
6	Modelagem de chave simples para porta		5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 3.975,25

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Infraestrutura e Serviços

Palmas, 14 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 14/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663939** e o código CRC **7CA53453**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1663939

15/06/22 15:12

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
 GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
 POSICAO : JUNHO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$
N 1	170845	8100000000	339000	150812	82.524,95 C
N 1	170845	8100000000	339018	150812 L20RLP2018N	11.000,00 C
N 1	170845	8100000000	339030	150812 L20RLP0130N	25.199,85 C
N 1	170845	8100000000	339037	150812 L20RLP0137N	25.776,93 C
N 1	170845	8100000000	339039	150812 L20RLP0139N	24.057,16 C
N 1	170846	0100000000	339000	150812	38.954,00 C
N 1	193594	8100000000	449000	150812	103,13 C
N 1	193594	8100000000	449052	150812 L20RGP6052N	304,00 C
TOTAL COM ISF N :					207.920,02 C
TOTAL DA CONTA :					207.920,02 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA

Palmas, 15 de junho de 2022

Objeto da despesa: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15.

Unidade Gestora: 158336

UGR: 150812

Gestão: 26424

Projeto/Atividade: 170845

Fonte: 8100000000

Valor: R\$ 3.975,25

Plano Interno: L20RLP0139N

Item da licitação	Natureza da Despesa	Subelemento
01	339039	16

SIRLENE DIAS PUTENCIO

Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Dias Putencio, Servidora**, em 20/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664995** e o código CRC **10E30B99**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1664995



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15.

N.º do processo: 23236.012804/2022-15

Modalidade - Dispensa de Licitação nº 26/2022.

UASG da Unidade: 158336

2. Dados dos Empenhos

Empresa: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
	Serviço de				

4	manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	Campus Palmas, do IFTO	75	R\$ 59,75	R\$ 4.481,25
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.		6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
6	Modelagem de chave simples para porta		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário		25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total					R\$ 8.349,25

Responsável pela elaboração: MARCELO BEZERRA LIRA

Gestor Financeiro: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Ordenadora de Despesas: NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Palmas, 16 de junho de 2022.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 20/06/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664997** e o código CRC **AE1D326D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1664997

Data e hora da consulta: 21/06/2022 16:07

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	8100000000	339039	150812	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/06/2022	Ordinário	23236.012804/2022-15	0,0000	8.349,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.321.411/0001-99	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	77006-044
Endereço	UF	Telefone
106 NORTE AVENIDA JUSCE 02 PLANO DIRETOR NORTE	TO	215-2502
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	215-2502

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
25	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	XVI	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	XVI	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, DISPOSTOS NO PROCESSO Nº 23236.012804/2022-15.

Local da Entrega

QUADRA 310 SUL, LO 5, S/N, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 - PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.021-090 - PALMAS/TO

Informação Complementar

15833606000262022 - UASG Minuta: 158336

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	20/06/2022 18:49:18	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2022 16:07

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.349,25

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira.	675,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	100,00000	6,7500	675,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário.	675,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	100,00000	6,7500	675,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Cópia de chave do tipo tetra	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	5,00000	30,0000	150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	4.481,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	75,00000	59,7500	4.481,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO.	618,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	6,00000	103,0000	618,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Modelagem de chave simples para porta	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	10,00000	50,0000	500,00

Versão	Data/Hora	Operação
003	20/06/2022 18:49:18	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2022 16:07

Usuário: ***.981.501-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.349,25

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Modelagem de chave para gaveta e armário.	1.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	25,00000	50,0000	1.250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

***.988.948-**

20/06/2022 18:02:17

Gestor Financeiro

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

***.416.281-**

20/06/2022 18:49:18

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELO BEZERRA LIRA

***.981.501-**

20/06/2022 16:44:39

Versão	Data/Hora	Operação
003	20/06/2022 18:49:18	Alteração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

MODALIDADE: Despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15..

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

Palmas, 21 de junho de 2022.

De: Setor de emissão de nota de empenho

Para: Gerência de Infraestrutura e Serviços

Após emissão da Nota de Empenho Nº 2022NE000104 - ALFREDO FONTINELE, encaminhamos o processo epigrafado para as providências que julgar necessárias.

MARCELO BEZERRA LIRA
Administrador
Matricula SIAPE 1668626



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Servidor**, em 21/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670418** e o código CRC **D6EFE35C**.

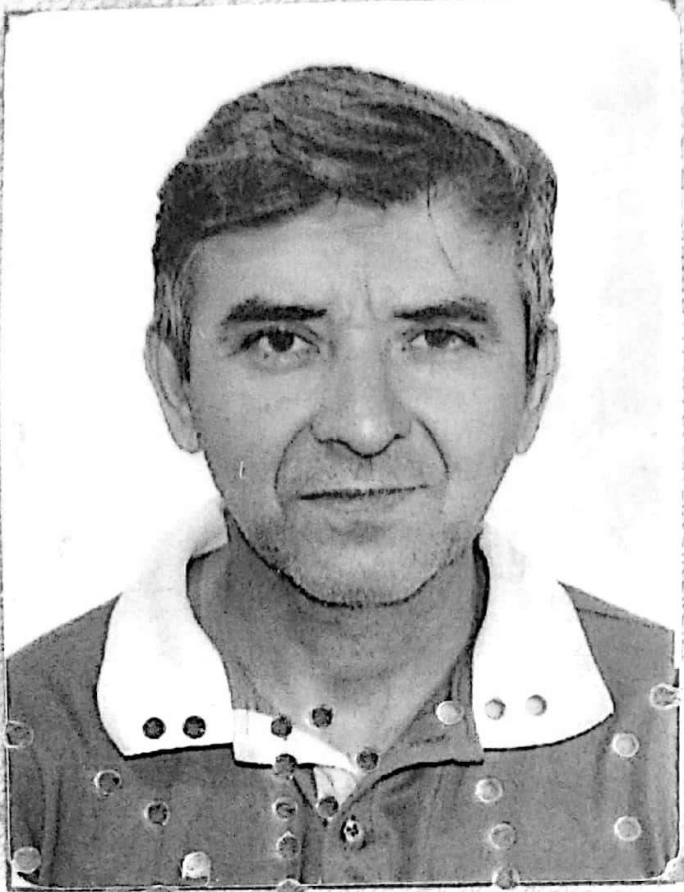
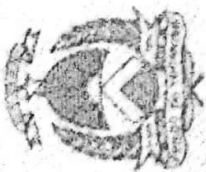
Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1670418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alfredo Fontinele de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

193.025-5

2ª Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/07/2018

NOME

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

FILIAÇÃO

MANOEL BEIJAMIM DE SOUZA

ANACLETA FONTINELE DE SOUZA

NATURALIDADE

BACABAL-MA

DOC.ORIGEM

**CERT. CAS. Nº 684, LV B-7, FLS 84, EXP.13/02/1996
VILHENA-RO C/ AV. DIVÓRCIO**

CPF

276.824.392-20

DATA DE NASCIMENTO

15/08/1967

PIS/ PASEP



DIRIGENTE DO ÓRGÃO EMISSOR

BC1905511 . 1224960 . 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710024217-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALFREDO FONTINELE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL BEIJAMIM DE SOUZA	(mãe) ANACLETA FONTINELE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1967	IDENTIDADE número 319.635	Órgão emissor SSP	UF RO CPF (número) 276.824.392-20



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) 110 NORTE		NÚMERO 06
COMPLEMENTO ALAMEDA 21	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77006-142
MUNICÍPIO PALMAS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF TO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOCANTINS:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ALFREDO FONTINELE DE SOUZA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) 106 NORTE	
COMPLEMENTO AV. JK	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PALMAS	UF PAIS TO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FECHADURAS; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CHAVEIROS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividades secundárias 9529-1/02 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	

Autentico a presente fotocópia por conferir com o documento que me foi apresentado. Data: 19/09/2007. Palmas-TO, 19 de setembro de 2007. Custas: R\$1,45


Anady Mota de Sousa
 Escrivente Notarial Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-06-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37.321.411/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	---	----------	---


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALFREDO FONTINELE DE SOUZA ME	DATA DA ASSINATURA 06-09-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alfredo Fontinele de Souza
---	----------------------------------	--

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Esmando Antonio Nogueira Coutinho da Costa Administrador Mat. 188544-9 - JUCOTANTINS 10 SET 2007	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2007 SOB Nº: 17493569 Protocolo: 07/015985-8, DE 06/09/2007 Empresa: 17 1 0024217 5 ALFREDO FONTINELE DE SOUZA ME
--	--

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA GERAL


1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 Tabelião
 AV. JK - ACSV/NE 12 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376

Selo nº 126433AAA766560-OTQ
 Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1002*Palmas, 06 de junho de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06 - Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.


QUA QUEREMENDA OU BARRAS DE TITULO DO TABELIONATO DE NOTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, NÃO SE CONSIDERAM VALIDAS AS AUTENTICAÇÕES OU TENTATIVAS DE FALSIFICAR.



Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**, Dou Fé. *1001*71036B*. Custas: R\$1,15
 Palmas-TO, 06 de setembro de 2007.

Em Teste da Verdade.


 Ana Selma Nogueira Barbosa
 Escrevente Notarial Autorizada



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisições e Contratos

Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23236.012804/2022-15**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2022

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS,
CAMPUS PALMAS E A EMPRESA
ALFREDO FONTINELE DE SOUSA -
ME**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede na AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/n, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090, Palmas - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pela Diretora-geral, Noemi Barreto Sales Zukowski, nomeada pela Portaria nº 379/2022/REI/IFTO de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2022, seção 2, inscrita no CPF sob o nº 149.988.948-89, portadora da Carteira de Identidade nº 1.188.288 SSP/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Alfredo Fontinele de Sousa - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.321.411/0001-99, sediado(a) na Quadra 106 Norte, Avenida JK, Nº 02, em Palmas/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alfredo Fontinele de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 193.025-5, expedida pela (o) SSP/TO, e CPF nº 276.824.392-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23236.012804/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa

SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à dispensa de licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Campus Palmas, do IFTO	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias		75	R\$ 59,75	R\$ 4.481,25
	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do				

5	cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.		6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
6	Modelagem de chave simples para porta		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário		25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total					R\$ 8.349,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 28/07/2022 e encerramento em 28/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.349,25 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158336

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170845

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0139N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Tocantins - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, 27 de julho de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Contratante

ALFREDO FONTINELE DE SOUSA
Representante da Contratada

CLODES SANTOS FILHO
Testemunha 1

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO FONTINELE DE SOUSA, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 28/07/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho, Servidor**, em 28/07/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 28/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700291** e o código CRC **EFB9122F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1700291



001370

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO

Data 23 / 06 / 2022

Nome:

IFTO - Instituto Federal

End.:

Fone:

Cidade:

Estado:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
01	Cilindro Soprano		34,00
03	copias 70bs	6,75	20,25
01	Bateria 2032		20,00
01	Impa Coracao		100,00
01	Bateria 16 16		32,00

TOTAL R\$

186,25

Anderson

Chaveiro

[Signature]

Cliente



001915

Chaveiro
Chaves Codificadas

3215 2502 / 3026-6949
Emergência: 98407-2567
Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 29 / 06 / 2022

Nome: IFTO Campus de Palmas

End.: _____

Cidade: _____ Fone: _____

Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
02	Cartões De Chaves Yales	6,75	13,50

TOTAL R\$ 13,50

Maonisse
Chaveiro

Luciano Santos
Cliente



Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro

Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 01 / 07 / 2022

Nome: IF TO

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
<u>31</u>	<u>Chaves Vals</u>	<u>6,75</u>	<u>209,25</u>
<u>10</u>	<u>Fecho Poolo</u>	<u>4,56</u>	<u>45,60</u>
<u>18</u>	<u>Fech. gorrota Sep</u>	<u>8,77</u>	<u>157,86</u>

TOTAL R\$ 412,71

[Signature]
Chaveiro

[Signature]
Cliente



Desde 1991

001937

Alfredo

3215 2502 / ~~3028-6949~~

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO

Data 01 / 07 / 2022

Nome: IF 10

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
30	Chaves Yales	6,75	202,50
01	Traca Concessa Kanger		70,00
25	Estiquetos	1,25	31,25

TOTAL R\$ 303,75

Joyce
Chaveiro

Roberto Hugo
Cliente



002023

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949
Emergência: 98407-2567
Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro

Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 29 / 07 / 2022

Nome: FATO - CAMPUS PALMAS

End.: LUCIANO - Fone: _____

Cidade: PALMAS Estado: TO.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
<u>17</u>	<u>COPIAS CHAVE XAKE</u>	<u>672</u>	<u>11424</u>
<u>30</u>	<u>ETIQUETAS</u>	<u>37</u>	<u>50</u>

TOTAL R\$ 15225

Claudia
Chaveiro

Luciano Santos
Cliente



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 29/07/2022 15:54:16	Período de Competência 07/2022	Município de Prestação do Serviço Palmas - To
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Palmas	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME

Nome Fantasia

CASA DAS FECHADURAS

Email

casadasfechaduraspalmas@hotmail.com

CPF/CNPJ

37.321.411/0001-99

Inscrição Municipal

2917

Inscrição Estadual

290461278

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2502

Endereço

ACSV NE 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-044 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

10.742.006/0003-50

Inscrição Municipal

237243

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3236-4000

E-mail

financeiro.palmas@ifto.edu.br

Endereço

Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, 0 Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME OS RECIBOS DE REQUISIÇÃO Nº 1370; 1399; 1915; 1936; 1937; 2018 E 2023;

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.532,26	0,00	0,00	1.532,26	4,3700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	66,96	0,00	1.465,30	1.532,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 206,09 Federal e R\$ 76,61 Municipal. Fonte: IBPT [D3C559]

Visualizado em: 29/07/2022 16:27:10

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

› Consulta Optantes

Data da consulta: 29/07/2022 13:30:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.321.411/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados a seguir:

Empresa: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Número da nota fiscal: **2022-624** (1703183)

Valor da nota fiscal: **R\$ 1.532,26 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**

Por oportuno, esclareço que a referida nota fiscal está em condições de ser paga, sob minha responsabilidade.

Palmas, 29 de julho de 2022.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 29/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703202** e o código CRC **110C5E4F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1703202

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisições e Manutenção

Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL, ATENDER O CAMPUS PALMAS, CONTRATO Nº 04/22.

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO FISCAL AO SETOR FINANCEIRO

Palmas, 01 de agosto de 2022.

De: Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Optante Simples Naciona	Nº DO EMPENHO
624 (1703183)	jul/22	1703202	(ME EPP)	1703855	2022NE104 (1668351)

CLODES SANTOS FILHO
Coordenador de Gestão Orçamentária e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho**, **Coordenador**, em 01/08/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703856** e o código CRC **3D796DA7**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1703856

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
09/08/22 10:20 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 08Ago22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB800459
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000231 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 003693535-2 PROCESSO : 23236.012804/2022-15
VALOR : 1.465,30

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 08/08/22
PAGAMENTO DA NF 2022000624, DE 29/07/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO
NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TO
CANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO N.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23236.012804/
2022-15. (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
09/08/22 10:20 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 08Ago22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB800459
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167
VALOR : 1.465,30
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401003 2022NE000104400 33903916 1.465,30
02 531814 2022NE000104 213110400 33903916 1.465,30
03 561602 8100000000400C 1.465,30

LANCADO POR : 14998894889 - NOEMI ZUKOWSKI UG : 158336 08Ago22 05:38
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

09/08/22 11:07

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 05Ago22 VENCIMENTO: 15Ago22 NUMERO : 2022DR800118

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

UG ARRECADADORA :

MUNICIPIO FAV. : 9733 - PALMAS

ESTADO FAV. :

RECOLHEDOR(SUBST.): 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 07/2022

RECEITA : 0176 - ISSQN SUBSTITUT

DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000231

VALOR PRINCIPAL : 66,96 VALOR JUROS :

VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 66,96

INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 05.08.2022

UG TOMADORA SERVICO : 158336 CONFORME CONVENIO COM STN

NUMERO DA NF/RECIBO : 2022000624

SERIE NF : SUB-SERIE NF :

ALIQUOTA DA NF : 4,370

MUN. DA UG TOMADORA : 9733 - PALMAS

MUNICIPIO DA NF : 9733 - PALMAS

DATA EMISSAO DA NF : 29Jul22 VALOR NF : 1.532,26

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

09/08/22 11:07

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 05Ago22 VENCIMENTO: 15Ago22 NUMERO : 2022DR800118

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

OBSERVACAO

Retenção do ISS sobre a NF 2022000624, de 29/07/2022, referente aos SERVIÇOS D E CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO n.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23

LANCADO POR : 70376565187 - HELINIO LOPES UG : 158336 05Ago22 10:20

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUEA PF12=RETORNA

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158339

Número do Contrato: 3/2017.
 Nº Processo: 23164.002589/2016-89.
 Pregão. Nº 15/2016. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS SAPUCAIA.
 Contratado: 07.236.167/0001-03 - TRI TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato, em caráter excepcional, por mais 60 dias a contar de 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 04/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.577,99. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2022 - UASG 158339

Nº Processo: 23164002385202296 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no campus Sapucaia do Sul do IFSul. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Copacabana, 100 Piratini - SAPUCAIA DO SUL - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-05-7-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as especificações descritas neste edital e as lançadas no sistema Compras Governamentais, prevalecerão as do edital.

ALINE CRISTINA FERREIRA
 Assistente em Administração

(SIDE - 31/08/2022) 158339-26436-2022NE000022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158336

Nº Processo: 23236.012804/2022-15.

Dispensa Nº 26/2022. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS.

Contratado: 37.321.411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME. Objeto: Empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023. Valor Total: R\$ 8.349,25. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALHO / LOTAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25 - Teatro e Educação - Assistente A - 40h - ICHCA/Teatro	Ampla Concorrência	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	108,70	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	ELIMINADO/A DA DEMANDA DE COTAS - não atendimento ao disposto no item 2.13. do Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89.	

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALHO / LOTAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25 - Teatro e Educação - Assistente A - 40h - ICHCA/Teatro	Ampla Concorrência	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	108,70	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATROCÍNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 159001

Número do Contrato: 10/2018.
 Nº Processo: 23423.000766/2018-56.
 Pregão. Nº 6/2018. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PATROCINIO.
 Contratado: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 06/2022 - Nº Processo: 23201.005967/2022-31- ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia; CONTRATADO: Emerson Vitor Souza; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Informática; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 13.325/2016; VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2022; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais, com Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; Assinam pelo Contratante MARLENE JERÔNIMO e HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JÚNIOR, e pelo contratado EMERSON VITOR SOUZA.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

JOFRAN LIMA ROSENO
 Diretor de Gestão e Planejamento

(SIDE - 31/08/2022) 153978-26290-2022NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES, SOLVENTES E MEIOS DE CULTURA PARA OS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, especificados no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022. Processo nº 23065.011684/2022-05. Prazo de vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Empresas Registradas: Ata 15/2022, LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 07.185.891/0001-47, Valor Total: R\$ 152,00. Ata 16/2022, OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 09.134.068/0001-38, Valor Total: R\$ 1.674,00. Ata 17/2022, PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.382.346/0001-76, Valor Total: R\$ 978,00. Ata 18/2022, NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 17.930.162/0001-21, Valor Total: R\$ 5.250,00. Ata 19/2022, JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, Valor Total: R\$ 15.001,70. Ata 20/2022, GENESIS QUIMICA LTDA, CNPJ: 46.900.546/0001-08, Valor Total: R\$ 8.958,06. Ata 21/2022, INTERJET COMERCIAL EIRELI , CNPJ: 59.403.410/0001-26, Valor Total: R\$ 22.354,21. Ata 22/2022, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, Valor Total: R\$ 43.028,20.

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2557

Av JK. 106 N. Lt 02. - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.048.127-8

REQUISIÇÃO

Data

10 / 08 / 2022

Nome:

IF TO

End.:

Fone:

Cidade:

Estado:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
13	Chaves roles	6,75	87,75

TOTAL R\$

87,75

João

Chaveiro

Roberto Hugo

Cliente

Alfredo

3218-2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK, 105 N L102, CEP: 77005-044

Chaveiro

Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-08

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 28.048.127-4

REQUISIÇÃO Data 12, 08, 2022.

Nome: IFTO - CAMPOS PALMOS

End.: NOROIO

Cidade: PALMAS Estado: TO

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
05	COPIA CHAVE XALE	6,75	33,75

TOTAL RS 33,75

Claudio J

Nelro Hugo

Chaveiro

Cliente



002318
978,89

3026-6949
32407-2567
77006-044

CNPJ: 37.321.411/0001-99 Insc. Munic. 000291-7 Insc. Est 29.545.127-4

REQUISIÇÃO Data 19/08/22
 Nome: IFTO 984116768
 End.: _____ Fone: _____
 Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
02	muçaneta soprano	23,22	46,44
02	cul. Star piloto	26,10	52,20
02	cul soprano	34,00	68,00
02	chave vel vel	6,75	13,50
02	Fechad. 602/03 star	82,25	164,50

TOTAL R\$ 344,64

Alfredo
Chaveiro

Gustavo
Cliente

Desde 1991

000464

Casa das Fechaduras

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N. Lt 02. - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO

Data

26 / 08 / 2022

Nome:

IF TO

Fone:

End.:

Estado:

Cidade:

Quant.

Discriminação

P. Unit.

P. TOTAL

25

Fech. green 31m 3F

22,93

573,75

TOTAL R\$

573,75

Alfredo

Chaveiro

Antonio

Cliente

Casa das Fechaduras

Alfredo

000070
116639

Chaveiro
Chaves Codificadas

3215-2024
Emergência
Av JK, 106 N. 1.600

CNPJ: 37.321.411/0001-08

Insc. Munic. 000291-7

REQUISIÇÃO Data 13/09/22

Nome: LETO

End.: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Fone: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
01	chave anti-tanque		20,00

TOTAL R\$ 20,00

Alfredo
Chaveiro

Roberto Hugo
Cliente



Desde 1991

001082

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 30 / 09 / 2022

Nome: IFTO

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
09	Bateria LK 44	5,00	45,00

TOTAL R\$ 45,00

[Signature]

Chaveiro

[Signature]

Cliente

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021 - 900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **30/09/2022 14:14:31** Período de Competência **09/2022** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOSRazão Social **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**Nome Fantasia **CASA DAS FECHADURAS**Email **casadasfechaduraspalmas@hotmail.com**

CPF/CNPJ **37.321.411/0001 -99** Inscrição Municipal **2917** Inscrição Estadual **290461278** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(63) 3215 -2502**

Endereço **ACSV NE 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-044 - Palmas - To****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ **10.742.006/0003 -50** Inscrição Municipal **237243** Inscrição Estadual **(63) 3236 -4000** E-mail **financeiro.palmas@ifto.edu.br**

Endereço **Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, 0 Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO****SERVIÇO PRESTADO****2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME OS RECIBOS DE REQUISIÇÃO Nº 2028; 2039; 745; 2305; 2318; 464; 957; 959; 770 E 1082;

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.206,39	0,00	0,00	1.206,39	4,3700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	52,72	0,00	1.153,67	1.206,39

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
 Optante do Simples Nacional.
 Trib. aprox. R\$ 162,26 Federal e R\$ 60,32 Municipal. Fonte: IBPT [33EAB0]

Visualizado em: 30/09/2022 14:14:30
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS -e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados a seguir:

Empresa: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Número da nota fiscal: **2022-807** (1767762)

Valor da nota fiscal: **R\$ 1.206,39 (um mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos)**

Por oportuno, esclareço que a referida nota fiscal está em condições de ser paga, sob minha responsabilidade.

Palmas, 30 de setembro de 2022.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 30/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767763** e o código CRC **AB41661E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1767763



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Aquisições e Manutenção

Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL, ATENDER O CAMPUS PALMAS, CONTRATO Nº 04/22.

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO FISCAL AO SETOR FINANCEIRO

Palmas, 03 de outubro de 2022.

De: Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Optante Simples Naciona	Nº DO EMPENHO
807 (1767762)	set/22	1767763	(ME EPP)	1703855	2022NE104 (1668351)

CLODES SANTOS FILHO
Coordenador de Gestão Orçamentária e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho**, **Coordenador**, em 03/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769121** e o código CRC **DFD22EDF**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1769121

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
10/10/22 11:34 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 06Out22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB800715
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000326 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004937220-3 PROCESSO : 23236.012804/2022-15
VALOR : 1.153,67

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 06/10/22
PAGAMENTO DA NF 202200807, DE 30/09/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO N
O CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOC
ANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO N.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23236.012804/2
022-15. (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

10/10/22 11:34

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 06Out22 TIPO OB: 11

NUMERO : 2022OB800715

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167

VALOR : 1.153,67

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401003	2022NE000104400		33903916	
----	--------	-----------------	--	----------	--

1.153,67

02	531814	2022NE000104	213110400	33903916	
----	--------	--------------	-----------	----------	--

1.153,67

03	561602	8100000000400C			
----	--------	----------------	--	--	--

1.153,67

LANCADO POR : 14998894889 - NOEMI ZUKOWSKI UG : 158336 06Out22 15:13

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

10/10/22 11:38

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 06Out22 VENCIMENTO: 15Out22 NUMERO : 2022DR800157

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

UG ARRECADADORA :

MUNICIPIO FAV. : 9733 - PALMAS

ESTADO FAV. :

RECOLHEDOR(SUBST.): 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 09/2022

RECEITA : 0176 - ISSQN SUBSTITUT

DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000326

VALOR PRINCIPAL : 52,72 VALOR JUROS :

VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 52,72

INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 06.10.2022

UG TOMADORA SERVICO : 158336 CONFORME CONVENIO COM STN

NUMERO DA NF/RECIBO : 2022000807

SERIE NF : SUB-SERIE NF :

ALIQUOTA DA NF : 4,370

MUN. DA UG TOMADORA : 9733 - PALMAS

MUNICIPIO DA NF : 9733 - PALMAS

DATA EMISSAO DA NF : 30Set22 VALOR NF : 1.206,39

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

10/10/22 11:38

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 06Out22 VENCIMENTO: 15Out22 NUMERO : 2022DR800157

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

OBSERVACAO

Retenção do ISS sobre a NF 202200807, de 30/09/2022, referente aos SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO n.04/2022. CONFORME PROCESSO N° 232

LANCADO POR : 70376565187 - HELINIO LOPES UG : 158336 06Out22 11:27

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA



Desde 1991

000799

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949
Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO

Data 06 / 10 / 2022

Nome: IFTO

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
<u>05</u>	<u>Cartões de Chaves Vales</u>	<u>6,75</u>	<u>33,75</u>

TOTAL R\$ 33,75

Henrisse
Chaveiro

Luciano Santos
Cliente



Desde 1991

Casa das Fechaduras

Alfredo

000484

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 21 / 10 / 2022

Nome: IFTO

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
03	Fechaduras Stom	82,25	246,75
	estreita		
05	Trinca Portinhela	3,70	18,50

TOTAL R\$ 265,25

hauisse

Chaveiro

Ananias

Cliente



Desde 1991

Casa das Fechaduras

Alfredo

000486

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO

Data

21 / 10 / 22

Nome:

LETO

End.:

Fone:

Cidade:

Estado:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
01	Chave RANCO		70,00

TOTAL R\$

70,00

Thaylon

Chaveiro

Walter Hugo

Cliente



Casa das Fechaduras

Alfredo

000881

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 27 / 10 / 2022

Nome: IFTO - INST FEDERAL

End.: _____ Fone: _____

Cidade: PALMAS Estado: TO

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
<u>18</u>	<u>COPIAS CHAVE XALE</u>	<u>6,75</u>	<u>121,15</u>

TOTAL R\$ 121,15

[Signature]
Chaveiro

[Signature]
Cliente

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
09/11/2022 16:10:50Período de Competência
11/2022Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Palmas****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME

Nome Fantasia

CASA DAS FECHADURAS

Email

casadasfechaduraspalmas@hotmail.com

CPF/CNPJ

37.321.411/0001-99

Inscrição Municipal

2917

Inscrição Estadual

290461278

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2502

Endereço

ACSV NE 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-044 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

10.742.006/0003-50

Inscrição Municipal

237243

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

financeiro.palmas@ifto.edu.br

Endereço

Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, 0 Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME OS RECIBOS DE REQUISIÇÃO Nº 484; 486; 799; 852; 881;

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
503,65	0,00	0,00	503,65	4,3700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	22,01	0,00	481,64	503,65

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 67,74 Federal e R\$ 25,18 Municipal. Fonte: IBPT [316341]

Visualizado em: 09/11/2022 16:10:43

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

PIX CNPJ: 37321411000199
ALFREDO FONTINELE DE SOUZA-ME

BANCO AMAZÔNIA
AG: 127
C/C: 071834-4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados a seguir:

Empresa: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Número da nota fiscal: **2022-885** (1801432)

Valor da nota fiscal: **R\$ 503,65 (quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**

Por oportuno, esclareço que a referida nota fiscal está em condições de ser paga, sob minha responsabilidade.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 09/11/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802254** e o código CRC **1A424FD1**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — [63 3236-4006](tel:6332364006)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1802254



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Manutenção
Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

DESTINO: Encaminhamento de documento fiscal ao setor financeiro - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e de material, atender o Campus Palmas, Contrato N° 04/22.

Palmas, 10 de novembro de 2022.

De: Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Conta Bancária	Optante Simples Nacional	N° DO EMPENHO
885 (1801432)	nov/22	1802254	(ME EPP)	Obs. 1802252	1703855	2022NE104 (1668351)

CLODES SANTOS FILHO
Coordenador de Gestão Orçamentária e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Clodes Santos Filho, Coordenador**, em 10/11/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1802389** e o código CRC **2089D910**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1802389

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158339

Número do Contrato: 3/2017.
 Nº Processo: 23164.002589/2016-89.
 Pregão. Nº 15/2016. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS SAPUCAIA.
 Contratado: 07.236.167/0001-03 - TRI TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato, em caráter excepcional, por mais 60 dias a contar de 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 04/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.577,99. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2022 - UASG 158339

Nº Processo: 23164002385202296 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no campus Sapucaia do Sul do IFSul. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Copacabana, 100 Piratini - SAPUCAIA DO SUL - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-05-7-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as especificações descritas neste edital e as lançadas no sistema Compras Governamentais, prevalecerão as do edital.

ALINE CRISTINA FERREIRA
 Assistente em Administração

(SIDE - 31/08/2022) 158339-26436-2022NE000022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158336

Nº Processo: 23236.012804/2022-15.

Dispensa Nº 26/2022. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS.

Contratado: 37.321.411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME. Objeto: Empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023. Valor Total: R\$ 8.349,25. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALHO / LOTAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25 - Teatro e Educação - Assistente A - 40h - ICHCA/Teatro	Ampla Concorrência	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	108,70	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	ELIMINADO/A DA DEMANDA DE COTAS - não atendimento ao disposto no item 2.13. do Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89.	

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALHO / LOTAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	NOME DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25 - Teatro e Educação - Assistente A - 40h - ICHCA/Teatro	Ampla Concorrência	BIANCA ADELTRUDES DE VASCONCELOS	108,70	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATROCÍNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 159001

Número do Contrato: 10/2018.
 Nº Processo: 23423.000766/2018-56.
 Pregão. Nº 6/2018. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PATROCINIO.
 Contratado: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 06/2022 - Nº Processo: 23201.005967/2022-31- ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia; CONTRATADO: Emerson Vitor Souza; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Informática; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 13.325/2016; VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2022; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais, com Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; Assinam pelo Contratante MARLENE JERÔNIMO e HELIOMAR BALEEIRO DE MELO JÚNIOR, e pelo contratado EMERSON VITOR SOUZA.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

JOFRAN LIMA ROSENO
 Diretor de Gestão e Planejamento

(SIDE - 31/08/2022) 153978-26290-2022NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES, SOLVENTES E MEIOS DE CULTURA PARA OS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, especificados no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 3/2022. Processo nº 23065.011684/2022-05. Prazo de vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Empresas Registradas: Ata 15/2022, LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 07.185.891/0001-47, Valor Total: R\$ 152,00. Ata 16/2022, OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 09.134.068/0001-38, Valor Total: R\$ 1.674,00. Ata 17/2022, PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.382.346/0001-76, Valor Total: R\$ 978,00. Ata 18/2022, NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 17.930.162/0001-21, Valor Total: R\$ 5.250,00. Ata 19/2022, JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, Valor Total: R\$ 15.001,70. Ata 20/2022, GENESIS QUIMICA LTDA, CNPJ: 46.900.546/0001-08, Valor Total: R\$ 8.958,06. Ata 21/2022, INTERJET COMERCIAL EIRELI , CNPJ: 59.403.410/0001-26, Valor Total: R\$ 22.354,21. Ata 22/2022, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, Valor Total: R\$ 43.028,20.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

DESPACHO Nº 238/2022/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 09 de dezembro de 2022

Processo nº: **23236.014803/2022-05**
Interessado: ***Campus Palmas, do IFTO***
Assunto: **Anulação parcial do Empenhos 2022NE000104 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,
C/c: Ao Senhor Coordenador de Materiais e Manutenção do *Campus Palmas*,

1. Solicitamos a anulação de **R\$ 4.106,95** (quatro mil cento e seis reais e noventa e cinco centavos) do saldo da Nota de Empenho 2022NE000104 (1668351) do fornecedor ALFREDO FONTINELE DE SOUZA, CNPJ: 37.321.411/0001-99.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerência de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 09/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830727** e o código CRC **178179ED**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — [\(63\) 3236-4006](tel:(63)3236-4006)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1830727

09/12/22 16:33

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 7

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N 2022NE000104 16	
ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	5.106,95 C
N 2022NE000105 03	
DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	2,52 C
N 2022NE000106 03	
W V B VARGAS	5.992,84 C
N 2022NE000120 04	
ANDRE E. S. SCHILLING	3.198,00 C
N 2022NE000122 14	
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	2.100,00 C
N 2022NE000123 01	
INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	7.367,20 C
	CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15.

N.º do processo: 23236.012804/2022-15

Modalidade - Dispensa de Licitação nº 26/2022.

UASG da Unidade: 158336

2. Dados dos Empenhos **(ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2022NE104 - SEI 1668351)**

Empresa: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro		50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		49	R\$ 6,75	R\$ 330,75
3	Cópia de chave do tipo tetra		2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	Campus Palmas, do IFTO	38	R\$ 59,75	R\$ 2.270,50
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.		3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
6	Modelagem de chave simples para porta		6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.107,75

Responsável pela elaboração: MARCELINA MIRANDA DA SILVA

Gestor Financeiro: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Ordenadora de Despesas: NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Palmas, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 09/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830775** e o código CRC **ADC0A562**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1830775

Data e hora da consulta: 12/12/2022 18:39
Usuário: ***.851.351-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	8100000000	339039	150812	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/06/2022	Ordinário	23236.012804/2022-15	0,0000	4.241,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.321.411/0001-99	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	77006-044
Endereço	UF	Telefone
106 NORTE AVENIDA JUSCE 02 PLANO DIRETOR NORTE	TO	215-2502
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	215-2502

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
25	DISPENSA DE LICITACAO	-	XVI	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	XVI	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, DISPOSTOS NO PROCESSO Nº 23236.012804/2022-15.

Local da Entrega

QUADRA 310 SUL, LO 5, S/N, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 - PLANO DIRETOR SUL ç CEP 77.021-090 - PALMAS/TO

Informação Complementar

15833606000262022 - UASG Minuta: 158336

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
008	12/12/2022 17:48:12	Alteração

Data e hora da consulta: 12/12/2022 18:39

Usuário: ***.851.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.241,50

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira.	337,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	100,00000	6,7500	675,00
09/12/2022	Anulação	50,00000	6,7500	337,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário.	344,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	100,00000	6,7500	675,00
09/12/2022	Anulação	49,00000	6,7500	330,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Cópia de chave do tipo tetra	90,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	5,00000	30,0000	150,00
09/12/2022	Anulação	2,00000	30,0000	60,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	2.210,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	75,00000	59,7500	4.481,25
09/12/2022	Anulação	38,00000	59,7500	2.270,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias. Os serviços serão prestados no Campus Palmas do IFTO.	309,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	6,00000	103,0000	618,00
09/12/2022	Anulação	3,00000	103,0000	309,00

Seq.	Descrição	Valor do Item

Versão	Data/Hora	Operação
008	12/12/2022 17:48:12	Alteração

Data e hora da consulta: 12/12/2022 18:39
 Usuário: ***.851.351-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 4.241,50

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Modelagem de chave simples para porta	200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	10,00000	50,0000	500,00
09/12/2022	Anulação	6,00000	50,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Modelagem de chave para gaveta e armário.	750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2022	Inclusão	25,00000	50,0000	1.250,00
09/12/2022	Anulação	10,00000	50,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
 ***.988.948-**
 12/12/2022 17:48:12

Gestor Financeiro

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
 ***.416.281-**
 09/12/2022 17:58:21

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELINA MIRANDA DA SILVA
 ***.851.351-**
 09/12/2022 17:41:24

Versão	Data/Hora	Operação
008	12/12/2022 17:48:12	Alteração



Desde 1991

Casa das Fechaduras

Alfredo

001338

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 29 / 11 / 2022

Nome: JATO - (COMP) - PALMAS

End.: AVANIAS Fone: _____

Cidade: palmas Estado: TO

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
02	CONFECCÃO FECHA MUDAS	26,75	
09	CÓPIA DE CHAVE XAF	6,75	60,75
15	PIB DE TRANQUETAS	3,70	55,50

TOTAL R\$ 117,00

Alfredo
Chaveiro

Avanias
Cliente



Alfredo

Chaveiro

Chaves Codificadas

3215 2502 / 3026-6949
Emergência: 98407-2567
Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 23 / 11 / 22

Nome: TFFTO

End.: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
02	STAM. FREZADA		
02	STAM.		
01	PAPAIZ		
03	SOPRANOS		

TOTAL R\$ 67,90

Hayyson
Chaveiro

Luciano Santos
Cliente

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
09/12/2022 16:21:25Período de Competência
12/2022Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Palmas****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME

Nome Fantasia

CASA DAS FECHADURAS

Email

casadasfechaduraspalmas@hotmail.com

CPF/CNPJ

37.321.411/0001-99

Inscrição Municipal

2917

Inscrição Estadual

290461278

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2502

Endereço

ACSV NE 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-044 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

10.742.006/0003-50

Inscrição Municipal

237243

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

financeiro.palmas@ifto.edu.br

Endereço

Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, O Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME OS RECIBOS DE REQUISIÇÃO Nº 1286; 1338.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
210,50	0,00	0,00	210,50	4,3700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	9,20	0,00	201,30	210,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 28,31 Federal e R\$ 10,52 Municipal. Fonte: IBPT [BEA5CD]

Visualizado em: 09/12/2022 16:21:25

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados a seguir:

Empresa: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Número da nota fiscal: **2022-964** (1833823)

Valor da nota fiscal: **R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos)**

Por oportuno, esclareço que a referida nota fiscal está em condições de ser paga, sob minha responsabilidade.

Palmas, 13 de dezembro de 2022.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 13/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833824** e o código CRC **8CD7F359**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — [63 3236-4006](tel:6332364006)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1833824

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Manutenção
Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

DESTINO: Encaminhamento de documento fiscal ao setor financeiro - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e de material, atender o Campus Palmas, Contrato N° 04/22.

Palmas, 13 de dezembro de 2022.

De: Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Conta Bancária	Optante Simples Nacional	N° DO EMPENHO
964 (1833823)	dez/22	1833824	(ME EPP)	Obs. 1802252	1834243	2022NE104 (1830788)

MARCELO BEZERRA LIRA
Coordenador de Gestão Orçamentária e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Coordenador**, em 13/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834245** e o código CRC **2A2274E4**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1834245

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
26/12/22 14:51 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 19Dez22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB800940
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000372 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 006449510-8 PROCESSO : 23236.012804/2022-15
VALOR : 481,64

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 19/12/22
PAGAMENTO DA NF 202200885, DE 09/11/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO N
O CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOC
ANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO N.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23236.012804/2
022-15. (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

26/12/22 14:51

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 19Dez22 TIPO OB: 11

NUMERO : 2022OB800940

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

BANCO : 341 AGENCIA : 1615 CONTA CORRENTE : 436167

VALOR : 481,64

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401003	2022NE000104400		33903916	
					481,64
02	531814	2022NE000104	213110400	33903916	
					481,64
03	561602	8100000000400C			
					481,64

LANCADO POR : 14998894889 - NOEMI ZUKOWSKI UG : 158336 19Dez22 06:09

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

27/12/22 17:46

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 16Dez22 VENCIMENTO: 15Dez22 NUMERO : 2022DR800179

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

UG ARRECADADORA :

MUNICIPIO FAV. : 9733 - PALMAS

ESTADO FAV. :

RECOLHEDOR(SUBST.): 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 11/2022

RECEITA : 0176 - ISSQN SUBSTITUT

DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000372

VALOR PRINCIPAL : 22,01 VALOR JUROS :

VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 22,01

INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 16.12.2022

UG TOMADORA SERVICO : 158336 CONFORME CONVENIO COM STN

NUMERO DA NF/RECIBO : 2022000885

SERIE NF : SUB-SERIE NF :

ALIQUOTA DA NF : 4,370 REMESSA : 000671

MUN. DA UG TOMADORA : 9733 - PALMAS

MUNICIPIO DA NF : 9733 - PALMAS

DATA EMISSAO DA NF : 09Nov22 VALOR NF : 503,65

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

27/12/22 17:46

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 16Dez22 VENCIMENTO: 15Dez22 NUMERO : 2022DR800179

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

OBSERVACAO

Retenção do ISS sobre a NF 202200885, de 09/11/2022, referente aos SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO n.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 232

LANCADO POR : 70376565187 - HELINIO LOPES UG : 158336 16Dez22 16:27

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
26/12/22 18:42 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 20Dez22 TIPO OB: 11 NUMERO : 2022OB800989
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 003 AGENCIA : 0127 CONTA CORRENTE : 718344
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000426 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 006506423-2 PROCESSO : 23236.012804/2022-15
VALOR : 201,30

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 20/12/22
PAGAMENTO DA NF 202200964, DE 09/12/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO N
O CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOC
ANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO N.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23236.012804/2
022-15. (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

26/12/22 18:42

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 20Dez22 TIPO OB: 11

NUMERO : 2022OB800989

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

BANCO : 003 AGENCIA : 0127 CONTA CORRENTE : 718344

VALOR : 201,30

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401003	2022NE000104400		33903916	
----	--------	-----------------	--	----------	--

201,30

02	531814	2022NE000104	213110400	33903916	
----	--------	--------------	-----------	----------	--

201,30

03	561602	8100000000400C			
----	--------	----------------	--	--	--

201,30

LANCADO POR : 14998894889 - NOEMI ZUKOWSKI UG : 158336 20Dez22 05:50

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

27/12/22 17:46

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 19Dez22 VENCIMENTO: 15Jan23 NUMERO : 2022DR800194

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

UG ARRECADADORA :

MUNICIPIO FAV. : 9733 - PALMAS

ESTADO FAV. :

RECOLHEDOR(SUBST.): 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 12/2022

RECEITA : 0176 - ISSQN SUBSTITUT

DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2022NP000426

VALOR PRINCIPAL : 9,20 VALOR JUROS :

VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 9,20

INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 19.12.2022

UG TOMADORA SERVICO : 158336 CONFORME CONVENIO COM STN

NUMERO DA NF/RECIBO : 2022000964

SERIE NF : SUB-SERIE NF :

ALIQUOTA DA NF : 4,370 REMESSA : 000671

MUN. DA UG TOMADORA : 9733 - PALMAS

MUNICIPIO DA NF : 9733 - PALMAS

DATA EMISSAO DA NF : 09Dez22 VALOR NF : 210,50

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDAR (ARRECADACAO FINANCEIRA - DAR)_____
27/12/22 17:46 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 19Dez22 VENCIMENTO: 15Jan23 NUMERO : 2022DR800194
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

OBSERVACAO

Retenção do ISS sobre a NF 202200964, de 09/12/2022, referente aos SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO n.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 232

LANCADO POR : 01252748159 - JEANE GOMES UG : 158336 19Dez22 12:23
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

Diretoria de Administração e Planejamento

Gerência de Infraestrutura e Serviços

PEDIDO DE AQUISIÇÃO

A presente solicitação de compras tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

Requisitante: Gerência de Infraestrutura e Serviços					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
3	Cópia de chave do tipo tetra		5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em: Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada		35	R\$ 59,75	R\$ 2.091,25

	acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias	Campus Palmas, do IFTO			
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.		3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
6	Modelagem de chave simples para porta		5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 4.650,25

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Infraestrutura e Serviços

Palmas, 30 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 30/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873094** e o código CRC **0B927FC2**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — [63 3236-4023](tel:63-3236-4023)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1873094



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

DESPACHO Nº 24/2023/GISE/DAP/PAL/REI/IFTO

Palmas, 30 de janeiro de 2023.

Processo nº: **23236.012804/2022-15**
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**
Assunto: **Solicitação de Nota de Empenho**

Ao Senhor Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Palmas*,

1. Considerando o pedido de aquisição que trata o evento SEI 1873094, com vistas ao disposto na Dispensa de Licitação nº 26/2022, faço remessa dos autos para conhecimento e solicito que preceda-se com a emissão de empenho do serviço assinalado no pedido de aquisição em questão.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 30/01/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873128** e o código CRC **6B7FC0BE**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — [63 3236-4023](tel:6332364023)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1873128

31/01/23 15:07

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
POSICAO : JANEIRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE				SALDO EM R\$
N 1	170845	1000000000	339000 150812	200,00 C
N 1	170845	1000000000	339039 150812 L20RLP0139N	23.933,00 C
TOTAL COM ISF N :				24.133,00 C
TOTAL DA CONTA :				24.133,00 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15.

N.º do processo: 23236.012804/2022-15

Modalidade - Dispensa de Licitação nº 26/2022.

UASG da Unidade: 158336

2. Dados do Empenho (**EMPENHO INICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**)

Empresa: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Campus Palmas, do IFTO	1	R\$ 6,75	R\$ 195,75
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
3	Cópia de chave do tipo tetra		1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em:		1	R\$ 59,75	R\$ 59,75

	Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias			
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
6	Modelagem de chave simples para porta	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Total				R\$ 306,25

Responsável pela elaboração: MARCELINA MIRANDA DA SILVA

Gestor Financeiro: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Ordenadora de Despesas: NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Palmas, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 31/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874474** e o código CRC **CE08B794**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1874474



002515

Chaveiro
Chaves Codificadas

3215 2502 / 3026-6949
Emergência: 98407-2567
Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 31 / 01 / 2023

Nome: FATO - INSI. FED. TOCANTINS.

End.: ANANIAS. Fone: 84116768

Cidade: ANANIAS. Estado: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
34	COPIAS CHAVE YALE	6,75	229,50

TOTAL R\$ 229,50

Alfredo S.
Chaveiro

Ananias
Cliente



001372

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK. 106 N, Lt 02, - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 13 / 01 / 2023

Nome: Wanda

End.: Av JK - 106 N - Lt 02 - CEP: 77006-044 Fone:

Cidade: Palmas Estado: TO

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
	50 fechaduras móveis	9,15	567,00

TOTAL R\$ 567,00

Wanda
Chaveiro

Alfredo
Cliente

29/12



000002

Desde 1991

Alfredo

3215 2502 / 3026-6949

Emergência: 98407-2567

Av JK, 106 N. Lt 02. - CEP: 77006-044

Chaveiro
Chaves Codificadas

CNPJ: 37.321.411/0001-99

Insc. Munic. 000291-7

Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 12 / 12 / 2022

Nome: IFTO - CAMPUS PALMAS

End.: ANANIAS Fone: _____

Cidade: PALMAS Estado: TO

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
<u>05</u>	<u>COPIAS CHAVE</u>	<u>6,75</u>	<u>33,75</u>

Claudia S Ananias TOTAL R\$ 33,75

Chaveiro

Cliente



001415

Chaveiro
Chaves Codificadas
CNPJ: 37.321.411/0001-99
Insc. Munic. 000291-7
3215 2502 / 3026-6949
Av JK. 106 N. Lt 02. - CEP: 77006-044
Emergência: 98407-2567
Insc. Est 29.046.127-8

REQUISIÇÃO Data 23 / 01 / 2023
Nome: IFTO CAMPUS PALMAS
End.: _____
Cidade: Palmas Estado: TO Fone: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. TOTAL
	<u>02. TMOCA BATOLA</u>	<u>30,00</u>	

Landros
Chaveiro
TOTAL R\$ 30,00
Reginaldo Gomes
Cliente
Reginaldo Gomes
Cliente

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
31/01/2023 18:08:48Período de Competência
01/2023Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Palmas****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME

Nome Fantasia

CASA DAS FECHADURAS

Email

casadasfechaduraspalmas@hotmail.com

CPF/CNPJ

37.321.411/0001-99

Inscrição Municipal

2917

Inscrição Estadual

290461278

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2502

Endereço

ACSV NE 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-044 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

10.742.006/0003-50

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3236-4000

E-mail

financeiro.palmas@ifto.edu.br

Endereço

Quadra AE SE 34 Avenida NS 10, O Esquina com Avenida LO 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-090 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME OS RECIBOS DE REQUISIÇÃO Nº 02; 1372; 1415 e 2515.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

860,25

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

860,25

Alíquota (%)

4,3400

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

37,33

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

822,92

Valor Total da Nota (R\$)

860,25**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 115,70 Federal e R\$ 43,01 Municipal. Fonte: IBPT [BEA5CD]

Visualizado em: 31/01/2023 18:08:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATESTES DE FATURA DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins, que os **serviços** constantes na nota fiscal em anexo foram executados. A nota fiscal, bem como os demais documentos vinculados ao objeto deste ateste, foi verificada eletronicamente, e os resultados desse procedimento estão devidamente demonstrados a seguir:

Empresa: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME**

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

Número da nota fiscal: **2023-086** (1874963)

Valor da nota fiscal: **R\$ 860,25 (oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**

Por oportuno, esclareço que a referida nota fiscal está em condições de ser paga, sob minha responsabilidade.

Palmas, 31 de janeiro de 2023.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Gerente**, em 31/01/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874964** e o código CRC **F042C141**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — [63 3236-4006](tel:6332364006)
portal.ifto.edu.br/palmas — gise.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1874964

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.321.411/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFREDO FONTINELE DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data e hora da consulta: 01/02/2023 18:06

Usuário: ***.851.351.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	7

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	1000000000	339039	150812	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/01/2023	Estimativo	23236.012804/2022-15	0,0000	306,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.321.411/0001-99	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	77006-044
Endereço	UF	Telefone
106 NORTE AVENIDA JUSCE 02 PLANO DIRETOR NORTE	TO	215-2502
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	215-2502

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
10	DISPENSA DE LICITACAO	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	I	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, DISPOSTOS NO PROCESSO Nº 23236.012804/2022-15.

Local da Entrega

IFTO - QUADRA 310 SUL, LO 5, S/N, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 - PLANO DIRETOR SUL ; CEP 77.021-090 PALMAS/TO ; (63) 3236-4011 (PAULO) - EM HORARIO COMERCIAL. ; ALMOXARIFADO.PALMAS@IFTO.EDU.BR

Informação Complementar

15833606000042022 - UASG Minuta: 158336

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	01/02/2023 16:17:07	Alteração

Data e hora da consulta: 01/02/2023 18:06
 Usuário: ***.851.351-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 306,25

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CHAVEIRO	6,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	6,7500	6,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CHAVEIRO	6,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	6,7500	6,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CHAVEIRO	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	30,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CHAVEIRO	59,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	59,7500	59,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - CHAVEIRO	103,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	103,0000	103,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CHAVEIRO	50,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - CHAVEIRO	50,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
003	01/02/2023 16:17:07	Alteração

Data e hora da consulta: 01/02/2023 18:06

Usuário: ***.851.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

***.988.948-**

01/02/2023 16:17:07

Gestor Financeiro

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

***.416.281-**

31/01/2023 16:13:06

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELINA MIRANDA DA SILVA

***.851.351-**

31/01/2023 16:16:09

Versão	Data/Hora	Operação
003	01/02/2023 16:17:07	Alteração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento
Gerência de Aquisições e Manutenção
Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

DESTINO: Encaminhamento de documento fiscal ao setor financeiro - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e de material, atender o Campus Palmas, Contrato Nº 04/22.

Palmas, 01 de fevereiro de 2023.

De: Coordenação de Gestão Orçamentária e Contratos

Para: Coordenação de Contabilidade e Execução Financeira

Encaminho a **Nota Fiscal** abaixo, referente aos SERVIÇOS nela informados, para as formalidades necessárias quanto aos procedimentos para pagamento:

Nota Fiscal	Competência	Ateste / liquidação	SICAF	Conta Bancária	Optante Simples Nacional	Nº DO EMPENHO
86 (1874963)	jan/23	1874964	(ME EPP)	Obs. 1802252	1876040	2022NE104 (1830788) e 2023NE000007 1876080

MARCELO BEZERRA LIRA
Coordenador de Gestão Orçamentária e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bezerra Lira, Coordenador**, em 01/02/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876166** e o código CRC **2C5E71F1**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

ASSUNTO: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, N.º do processo: 23236.012804/2022-15

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

Palmas, 01 de fevereiro de 2023.

De: Setor de Emissão de Nota de Empenho

Para: Coordenação de Materiais e Manutenção do IFTO Campus Palmas.

C/c: Gerência de Infraestrutura e Serviços do IFTO Campus Palmas.

Considerando o disposto no evento SEI 1874474, encaminhamos o processo em tela para conhecimento e posterior envio da nota de empenho detalhada abaixo ao fornecedor interessado na forma que segue:

Empenho nº 2023NE000007 - ALFREDO FONTINELE - 1876080

Obs: O endereço de e-mail e demais informações para remessa do(s) documento(s) ao(s) fornecedor(es) encontram-se informadas no documento SEI 1874474.

Marcelina Miranda da Silva
Responsável Técnico
Setor de Emissão de Empenho.
Matricula SIAPE 1302644



Documento assinado eletronicamente por **Marcelina Miranda da Silva, Servidor**, em 01/02/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876580** e o código CRC **9ACBD851**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1876580

03/02/23 14:17

USUARIO : MASUEC

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 158336 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
GESTAO EMITENTE : 26424 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS
POSICAO : FEVEREIRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE					SALDO EM R\$
N 1	170845	1000000000	339000	150812	418.808,83 C
N 1	170845	1000000000	339030	150812 L20RLP0130N	400,00 C
N 1	170845	1000000000	339037	150812 L20RLP0137N	44.221,27 C
N 1	170845	1000000000	339039	150812 L20RLP0139N	4.344,00 C
TOTAL COM ISF N :					467.774,10 C
TOTAL DA CONTA :					467.774,10 C

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF10=EMAIL PF12=RETORNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Diretoria de Administração e Planejamento

SOLICITAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO

1. Dados do Processo

Identificação do processo: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, dispostos no processo nº 23236.012804/2022-15.

N.º do processo: 23236.012804/2022-15

Modalidade - Dispensa de Licitação nº 26/2022.

UASG da Unidade: 158336

2. Dados do Empenho (*Reforço ao Empenho nº 2023NE7*)

Empresa: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.411/0001-99					
Item	Especificação do Serviço	Local de Execução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópia de chave simples para fechadura de porta de madeira/ferro	Campus Palmas, do IFTO	99	R\$ 6,75	R\$ 668,25
2	Cópia de chave simples para fechadura de gaveta e armário		99	R\$ 6,75	R\$ 668,25
3	Cópia de chave do tipo tetra		4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
4	Serviço de manutenção em fechadura de gaveta, modelo 20x17, 20x22 ou 20x32. Deverão estar inclusos nos serviços os insumos e materiais necessários à manutenção, que consistirá em:		34	R\$ 59,75	R\$ 2.031,50

	Troca da fechadura (que deverá ser acompanhada de 2 chaves), acabamentos e demais peças necessárias			
5	Serviço de manutenção em portas de vidro do tipo: de correr ou pivotante. Com fornecimento e troca do cilindro/miolo da fechadura de marca Arouca, devendo a fechadura possuir acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves e demais peças necessárias.	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
6	Modelagem de chave simples para porta	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
7	Modelagem de chave para gaveta e armário	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Total				R\$ 4.344,00

Responsável pela elaboração: MARCELINA MIRANDA DA SILVA

Gestor Financeiro: CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

Ordenadora de Despesas: NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

Palmas, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Masuec de Souza Chaves, Diretor**, em 03/02/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877734** e o código CRC **8997E7EA**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4006
portal.ifto.edu.br — dap.palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.012804/2022-15

SEI nº 1877734

Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:45

Usuário: ***.851.351.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158336	INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.742.006/0003-50	AE 310 SUL AVENIDA NS 10 ESQUINA COM AVENIDA LO 05	77021-090
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	(63) 3236-4000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	7

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170845	1000000000	339039	150812	L20RLP0139N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/01/2023	Estimativo	23236.012804/2022-15	0,0000	4.650,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.321.411/0001-99	ALFREDO FONTINELE DE SOUZA	77006-044
Endereço	UF	Telefone
106 NORTE AVENIDA JUSCE 02 PLANO DIRETOR NORTE	TO	215-2502
Município	UF	Telefone
PALMAS	TO	215-2502

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
10	DISPENSA DE LICITACAO	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	I	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, DISPOSTOS NO PROCESSO Nº 23236.012804/2022-15.

Local da Entrega

IFTO - QUADRA 310 SUL, LO 5, S/N, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 - PLANO DIRETOR SUL ; CEP 77.021-090 PALMAS/TO ; (63) 3236-4011 (PAULO) - EM HORARIO COMERCIAL. ; ALMOXARIFADO.PALMAS@IFTO.EDU.BR

Informação Complementar

15833606000042022 - UASG Minuta: 158336

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
007	06/02/2023 17:06:33	Alteração

Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:45

Usuário: ***.851.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.650,25

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CHAVEIRO	675,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	6,7500	6,75
06/02/2023	Reforço	99,00000	6,7500	668,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CHAVEIRO	675,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	6,7500	6,75
06/02/2023	Reforço	99,00000	6,7500	668,25

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CHAVEIRO	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	30,0000	30,00
06/02/2023	Reforço	4,00000	30,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CHAVEIRO	2.091,25

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	59,7500	59,75
06/02/2023	Reforço	34,00000	59,7500	2.031,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - CHAVEIRO	309,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	103,0000	103,00
06/02/2023	Reforço	2,00000	103,0000	206,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CHAVEIRO	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00
06/02/2023	Reforço	4,00000	50,0000	200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
-------------	------------------	----------------------

Data e hora da consulta: 07/02/2023 09:45

Usuário: ***.851.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.650,25

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - CHAVEIRO	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/01/2023	Inclusão	1,00000	50,0000	50,00
06/02/2023	Reforço	9,00000	50,0000	450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

***.988.948-**

06/02/2023 17:06:33

Gestor Financeiro

CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES

***.416.281-**

06/02/2023 13:47:39

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELINA MIRANDA DA SILVA

***.851.351-**

06/02/2023 10:47:45

Versão	Data/Hora	Operação
007	06/02/2023 17:06:33	Alteração



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Palmas

ASSUNTO: Atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro no *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos termos da Dispensa de Licitação nº 26/2022, N.º do processo: 23236.012804/2022-15

OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

Palmas, 07 de fevereiro de 2023.

De: Setor de Emissão de Nota de Empenho

Para: Coordenação de Materiais e Manutenção do IFTO Campus Palmas.

C/c: Gerência de Infraestrutura e Serviços do IFTO Campus Palmas.

Considerando o disposto no evento SEI 1877734, encaminhamos o processo em tela para conhecimento e posterior envio da nota de empenho detalhada abaixo ao fornecedor interessado na forma que segue:

Empenho nº 2023NE000007 - ALFREDO FONTINELE - 1880777

Obs: O endereço de e-mail e demais informações para remessa do(s) documento(s) ao(s) fornecedor(es) encontram-se informadas no documento SEI 1877734.

Marcelina Miranda da Silva
Responsável Técnico
Setor de Emissão de Empenho.
Matricula SIAPE 1302644



Documento assinado eletronicamente por **Marcelina Miranda da Silva, Servidor**, em 07/02/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882384** e o código CRC **6FA1CB3F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP
77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4023
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.012804/2022-15

SEI nº 1882384

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
07/02/23 11:55 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 02Fev23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800103
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
BANCO : 003 AGENCIA : 0127 CONTA CORRENTE : 718344
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2023NP000032 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 000401663-7 PROCESSO : 23236.012804/2022-15
VALOR : 822,92

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 02/02/23
PAGAMENTO DA NF 202300086, DE 31/01/2023, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO N
O CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOC
ANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO N.04/2022. CONFORME PROCESSO Nº 23236.012804/2
022-15. (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL).

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

07/02/23 11:55

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 02Fev23 TIPO OB: 11

NUMERO : 2023OB800103

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

BANCO : 001 AGENCIA : 3615 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA

BANCO : 003 AGENCIA : 0127 CONTA CORRENTE : 718344

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
					822,92
01	401003	2023NE000007400		33903916	
					34,22
02	401006	2022NE000104400		33903916	
					788,70
03	531814	2022NE000104	213110400	33903916	
					788,70
04	531814	2023NE000007	213110400	33903916	
					34,22
05	561602	1000000000400C			
					822,92

LANCADO POR : 00741628104 - MASUEC

UG : 158336 02Fev23 15:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

08/02/23 09:36 USUARIO : HELINIO LOPES
DATA EMISSAO : 02Fev23 VENCIMENTO: 15Fev23 NUMERO : 2023DR800020
UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS
UG ARRECADADORA :
MUNICIPIO FAV. : 9733 - PALMAS
ESTADO FAV. :
RECOLHEDOR(SUBST.): 37321411/0001-99 - ALFREDO FONTINELE DE SOUZA
RECURSO : 3 - COM VINCULACAO DE PAGAM REFERENCIA : 01/2023
RECEITA : 0176 - ISSQN SUBSTITUT
DOCUMENTO ORIGEM : 158336/26424/2023NP000032
VALOR PRINCIPAL : 37,33 VALOR JUROS :
VALOR MULTA : VALOR TOTAL : 37,33
INFORMACOES DE RECOLHIMENTO QUITADO EM 02.02.2023
UG TOMADORA SERVICO : 158336 CONFORME CONVENIO COM STN
NUMERO DA NF/RECIBO : 2023000086
SERIE NF : SUB-SERIE NF :
ALIQUOTA DA NF : 4,340
MUN. DA UG TOMADORA : 9733 - PALMAS
MUNICIPIO DA NF : 9733 - PALMAS
DATA EMISSAO DA NF : 31Jan23 VALOR NF : 860,25

CONTINUA..

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF8=AVANCA PF12=RETORNA

08/02/23 09:36

USUARIO : HELINIO LOPES

DATA EMISSAO : 02Fev23 VENCIMENTO: 15Fev23 NUMERO : 2023DR800020

UG/GESTAO EMITENTE: 158336 / 26424 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS

OBSERVACAO

Retenção do ISS sobre a NF 202300086, de 31/01/2023, referente aos SERVIÇOS DE CHAVEIRO NO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, CAMPUS PALMAS, CONTRATO n.04/2022. CONFORME PROCESSO N° 232

LANCADO POR : 70376565187 - HELINIO LOPES UG : 158336 02Fev23 11:30

PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=RECUA PF12=RETORNA